



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Formação Cultural

TERMO

PROCESSO SCEC-PRC-2020/01017
CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS E A POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROGRAMA FÁBRICAS DE CULTURA NAS UNIDADES LOCALIZADAS NO SETOR “B” E DO PROJETO “NÚCLEO LUZ”.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representado pela Titular da Pasta, **MARILIA MARTON CORREA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.625.920-3 e do CPF/MF nº 272.388.408-20, e de outro lado a **POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 00.894.851/0001-25, com sede e foro na Rua Lubavitch, 64, Bom Retiro, São Paulo – Capital, e com Estatuto Social registrado no 7º Cartório Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo– SP, sob nº 11.222, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. **CERES ALVES PRATES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 236905-SSP-ES e CPF/MF nº 056.709.358-10, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente Termo de Aditamento, as seguintes modificações são efetuadas: a Cláusula Sétima e a Cláusula Oitava sofrerão alterações itens e condições abaixo especificados, assim como os documentos anexos relacionados, a saber: Anexo I - Estratégia de Ação 2021 – 2025, Anexo Plano de Trabalho, Anexo III – Planilha Orçamentária, Anexo IV - Compromissos de Informação e Anexo V – Cronograma de Desembolso. As Cláusulas Sétima e Oitava passarão a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 345.201.843,82 (Trezentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)**.

PARÁGRAFO QUARTO – Para fomento e execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a **CONTRATADA** se compromete a captar recursos correspondentes ao mínimo de 1,5% do valor repassado em 2024, por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão aquelas previstas no Anexo III – Plano Orçamentário, ampliando a proporção em relação ao repasse do 1º ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2024, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** um **R\$ 80.325.000,00 (oitenta milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais)** mediante a liberação de 13 (treze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de **R\$ 80.325.000,00 (oitenta milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais)**, que onerará a rubrica 13.392.1222.5714 no item 33.50.85-01 no exercício de 2024, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 72.292.500,00 (setenta e dois milhões, duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)** serão repassados através de 13 (treze) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 8.032.500,00 (oito milhões, trinta e dois mil e quinhentos reais, Parte superior do formulário)** serão repassados através de 13 (treze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e anexos técnicos não alterados pelo presente aditamento e que não se revelem com os mesmos conflitantes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARILIA MARTON CORREA

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas
CONTRATANTE

CERES ALVES PRATES

POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Thais Aparecida Silva Galina
RG nº 42.370.054-6

2. Juliane Oliveira Barros
RG nº 206.718.96-76

ANEXO I - PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO

**POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020

ANO: 2024

**UGE: UFC - UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL
REFERENTE ÀS FÁBRICAS DE CULTURA SETOR “B” E NÚCLEO LUZ**

ANEXO TÉCNICO I – PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO 2024**APRESENTAÇÃO**

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias estabelecidas para as Fábricas de Cultura Brasilândia, Capão Redondo, Diadema, Jaçanã, Jardim São Luís, Vila Nova Cachoeirinha, Iguape, Osasco, Heliópolis, e para o Núcleo Luz, além das ações para o Núcleo de Moda e o Projeto "Folia".

Estratégia de ação

O Plano delinea estratégias buscando a sustentabilidade e fortalecimento da atuação das Fábricas de Cultura, com ênfase em ações formativas, culturais e artísticas nas diversas Unidades.

No aditamento do Contrato para 2024, a Poiesis propõe um formato diferente para a pactuação e apresentação das metas, bem como nas prestações de contas dos relatórios trimestrais. As metas relativas às Bibliotecas, Atividades de Formação e Fábrica Aberta serão consolidadas, exibindo os números totais do Programa. Quando necessário, serão inseridas observações adicionais em cada quadro, indicando o índice mínimo anual previsto por Fábrica, assim como a até onde essa previsão mínima pode chegar a depender da Fábrica. Estas indicações da variação de amplitude da oferta mínima são estimadas considerando como mínimo possível os números relativos às menores Fábricas (Osasco e Iguape) e tendo as demais como referência de índices de maior capacidade.

Uma planilha detalhada, distribuindo as metas por Fábrica, será anexada ao Plano Anual de Trabalho e aos relatórios trimestrais como obrigação de informação.

IGUAPE

Em relação à Fábrica de Cultura de Iguape, as obras de restauração do prédio da Cadeia Velha estão quase concluídas e a construção do anexo segue em andamento. A inauguração do segundo prédio está prevista para o 2º semestre de 2024, permitindo a expansão dos serviços na cidade. Em 2023, foi implementado o "Circular Fábricas", um serviço de ônibus entre a Fábrica de Cultura de Iguape (atualmente limitada ao prédio dos Correios) e o bairro do Rocío, facilitando o acesso às atividades. Com a abertura do novo prédio, se planeja expandir esse serviço, assegurando o acesso amplo às atividades oferecidas pela Fábrica.

HELIÓPOLIS

Na região da futura Fábrica de Heliópolis, terão continuidade as atividades de formação em parceria com ONGS's locais, em formato análogo ao de Ateliês de Criação. O processo formativo inclui saídas pedagógicas, mostra de processo e apresentações da produção artística ao final do ano.

NÚCLEOS DE FORMAÇÃO

O Núcleo Luz dará seguimento aos três cursos que compõem seu programa pedagógico: Ciclo I (Básico), Ciclo II (Avançado) e Oficinas.

Núcleo de Moda: Com o avanço da primeira turma para seu segundo ano, o Núcleo de Moda planeja iniciar uma nova turma. Essa expansão é fundamental para manter o vigor e a relevância do Programa. A proposta orçamentária para esta ação se encontra integrada ao orçamento geral do Plano de Trabalho 2024.

FOLIA: Da mesma forma, o Projeto FOLIA, dedicado às artes circenses, avança para seu segundo ano com a primeira turma. Paralelamente, se planeja a criação de uma nova turma. A proposta orçamentária para esta ação se encontra já integrada ao orçamento geral do Plano de Trabalho 2024.

BIBLIOTECAS

Otimização de Atividades de Biblioteca: Haverá uma redução nas atividades de Biblioteca realizadas internamente, mantendo o número de atividades contratadas, para aprimorar o trabalho e focar na assistência à leitura.

Supressão da Produção de Vídeos Mensais da Biblioteca: Observou-se que essas produções exigem recursos consideráveis, mas têm baixo alcance. Portanto, serão descontinuadas.

Horário de Funcionamento das Bibliotecas: A partir de janeiro de 2024, as Bibliotecas deixarão de abrir aos domingos, se alinhando ao horário das Fábricas do Setor "A". As Bibliotecas das Fábricas de Cultura estão abertas de terça a sexta-feira, das 9h às 19h, e aos sábados, das 12h às 17h. Para manter esse funcionamento é necessário um escalonamento dos auxiliares de leitura e pesquisa para seis horas diárias de trabalho sem intervalo, cobrindo também fins de semana e feriados, respeitando a legislação trabalhista. A escala inclui ainda recepcionistas e monitores em regime rotativo. Observou-se que a frequência de visitantes nos finais de semana e feriados é baixa, com uma média de 12,9 visitantes de janeiro a outubro de 2023. A Fábrica de Capão Redondo tem a maior média de usuários (18,5), enquanto a de Jardim São Luís tem a menor (5,5). Considerando o baixo movimento e os custos envolvidos, a partir de janeiro de 2024, as Bibliotecas continuarão a funcionar nos dias úteis, mas permanecerão fechadas aos domingos, segundas e feriados.

FORMAÇÃO

No Quadro de Metas do Programa Fábrica Aberta, foi acrescentada uma nova meta (meta 11.3) que inclui Encontros, Workshops e Palestras Sobre Produção e Mercado Cultural na Programação da meta abrangente 11, com o objetivo de oferecer ao público conteúdos, procedimentos e referências para que atuem profissionalmente e consigam inserção no Mercado de Trabalho na área cultural.

Ajustes nas Metas de Público: para o Projeto Espetáculo são propostas alterações nas metas de público, ajustando as expectativas para plateias, que atualmente se encontram entre 90% e 100% da capacidade total de lugares em algumas das Fábricas.

Projeto Espetáculo em Heliópolis: Foi avaliado que a plena realização do projeto em Heliópolis deve aguardar a inauguração do prédio. Entretanto, as mostras de processo poderão ser ampliadas, oferecendo mais oportunidades de apresentação e engajamento do público.

Alteração nas Linguagens Artísticas: Serão retirados os Ateliês de "multimeios" e acrescentadas duas novas linguagens: "tecnologia" e "empreendedorismo" para refletir os interesses dos jovens e proporcionar atividades mais alinhadas ao cenário cultural contemporâneo.

Mudanças na distribuição e prestação de contas das metas referentes aos Ateliês de Criação, visando a maior flexibilidade: as metas totais de 2023 serão mantidas, mas distribuídas de forma mais adaptável entre as Fábricas de Cultura, permitindo ajustes semestrais nas distribuições de atividades e vagas. Isso inclui uma faixa de 17 a 35 Ateliês por Fábrica, com a distribuição proporcional de vagas e matrículas, número mínimo de 01 (um) ateliê por linguagem em cada Fábrica, e um ajuste no mínimo de vagas por Ateliê para 15 (quinze).

Essas estratégias emergem de uma análise do desempenho das Fábricas de Cultura no segundo quadrimestre de 2023, que revelou a eficácia de várias atividades e a necessidade de reajustes em outras. As experiências bem-sucedidas do Núcleo de Moda e do Projeto FOLIA, por exemplo, justificam sua expansão. Além disso, ajustes nas metas de público do Projeto Espetáculo e a otimização das atividades de Biblioteca são respostas a observações práticas e retorno dos participantes. A alteração nas linguagens artísticas reflete uma busca por alinhamento com as tendências atuais e os interesses dos jovens.

NÚCLEO TAIPAS

A pedido da Unidade Gestora da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a Poiesis integrará a Oficina Cultural Juan Serrano como um braço da Fábrica de Cultura de Brasilândia - Núcleo Taipas.

O Núcleo Taipas iniciará com a possibilidade de 196 trilhas ao ano, distribuídas em 1.120 encontros (média de 4 por dia), perfazendo uma carga de 2.240 horas para 2.176 matriculados. Serão destacadas as linguagens de Artes Visuais, Dança, Música, Teatro, Circo, Escrita Criativa, Tecnologias e Empreendedorismo. Em julho será realizada uma programação de férias que irá durar 3 semanas (8 a 26/7), terá 15 atividades, com 87 encontros e serão disponibilizadas 999 oportunidades de participação do público. Além disso, as ações em difusão contarão com Exibições de Filmes, Eventos Temáticos, Festival de Artes e a proposta de Fábrica Aberta com apresentações Teatrais e Musicais, tudo isso disponibilizado gratuitamente para 2.370 lugares. Será implementado ainda um Estúdio Audiovisual com recurso em Chroma key para gravação ou transmissão ao vivo, área para Trilhas de Gastronomia e uma Horta Comunitária de aproximadamente 200m².

As metas anuais de atividade, foram elaboradas tendo como referência a média de realizações da Oficina Juan Serrano nos últimos anos, expressando assim a capacidade de atendimento deste aparelho.

O Núcleo Taipas será integrado e gerido pela Fábrica de Cultura de Brasilândia a qual terá, segundo especificações e detalhamento que seguem neste documento, incremento orçamentário para tanto.

No entanto, para melhor controle das atividades e de sua divisão entre a Fábrica de Cultura de Brasilândia e o Núcleo Taipas, as metas estão indicadas separadamente, e não somadas às metas já pactuadas da Fábrica de Cultura de Brasilândia – a exemplo do FOLIA na Fábrica de Cultura de Vila Nova Cachoeirinha e do Núcleo de Moda na Fábrica de Cultura de Jardim São Luís.

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES

POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020

ANO: 2024

UGE: UFC - UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL
REFERENTE ÀS
FÁBRICAS DE CULTURA SETOR "B" E NÚCLEO LUZ

ANEXO TÉCNICO II – PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES 2024

BIBLIOTECAS - 2024						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
1	Encontro de leitores, Encontros com autores Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, Ietramento digital, entre outros.	1.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º Quad	220
					2º Quad	238
					3º Quad	236
					Meta Anual	694
					ICM %	100%
		1.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º Quad	4.895
					2º Quad	4.895
					3º Quad	4.895
					Meta Anual	14.685
					ICM %	100%
2	Aquisição de Acervo	2.1	Meta-Resultado	Itens adquiridos para Acervo	1º Quad	340
					2º Quad	344
					3º Quad	343
					Meta Anual	1.027
					ICM %	100%

Observações: número mínimo de encontros/ano por fábrica de 78, podendo chegar a 86. Público mínimo a ser considerado por Fábrica: 1.200/ano.

SAÍDAS PEDAGÓGICAS - 2024

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
3	Saídas Pedagógicas	3.1	Meta-Produto	Quantidade de saídas	1º Quad	29
					2º Quad	73
					3º Quad	110
					Meta Anual	212
					ICM %	100%
		3.2	Meta-Resultado	Nº de participantes (mínimo)	1º Quad	1.084
					2º Quad	1.558
					3º Quad	2.314
					Meta Anual	4.549
					ICM %	100%

Observações: número mínimo de 08 saídas podendo alcançar 32 por Fábrica/ano.

ATELIÊS DE CRIAÇÃO 2024

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
4	Ateliês de Criação	4.1	Meta-Produto	Total de Vagas	1º Semestre	5.390
					2º Semestre	5.390
					Meta Anual	10.780
					ICM %	100%
		4.2	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Semestre	5.390
					2º Semestre	5.390
					Meta Anual	10.780
					ICM %	100%
		4.3	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Semestre	225
					2º Semestre	225
					Meta Anual	450
					ICM %	100%

Observações: número mínimo de 390 vagas, podendo chegar a 1.650 por Fábrica. Mínimo de 390, podendo chegar a 1.650 matriculados por Fábrica/ano. Mínimo de 26, podendo chegar a 70 turmas por Fábrica. Executando Heliópolis: mínimo de 160 vagas, mínimo de 160 matriculados e mínimo de 08 turmas por ano.

ATELIÊS DE CRIAÇÃO POR LINGUAGEM 2024

Nº	Ações	Mensuração	Período Semestral	Previsão
1	Ateliê de Criação relacionado à Artes Visuais	Total de Vagas	1º Sem. Mínimo	120
			2º Sem. Mínimo	120
			Meta Anual	240
			ICM %	100%
		Total de Matriculados	1º Sem. Mínimo	120
			2º Sem. Mínimo	120
			Meta Anual	240
			ICM %	100%
		Total de Turmas	1º Sem. Mínimo	8
			2º Sem. Mínimo	8
			Meta Anual	16
			ICM %	100%
2	Ateliê de Criação relacionado ao Teatro	Total de Vagas	1º Sem. Mínimo	135
			2º Sem. Mínimo	135
			Meta Anual	270
			ICM %	100%
		Total de Matriculados	1º Sem. Mínimo	135
			2º Sem. Mínimo	135
			Meta Anual	270
			ICM %	100%
		Total de Turmas	1º Sem. Mínimo	9
			2º Sem. Mínimo	9
			Meta Anual	18
			ICM %	100%
3	Ateliê de Criação relacionado à Música	Total de Vagas	1º Sem. Mínimo	135
			2º Sem. Mínimo	135
			Meta Anual	270
			ICM %	100%
		Total de Matriculados	1º Sem. Mínimo	135
			2º Sem. Mínimo	135
			Meta Anual	270
			ICM %	100%
		Total de Turmas	1º Sem. Mínimo	9
			2º Sem. Mínimo	9
			Meta Anual	18
			ICM %	100%

Nº	Ações	Mensuração	Período Semestral	Previsão
4	Ateliê de Criação relacionado à Dança	Total de Vagas	1º Sem. Mínimo	135
			2º Sem. Mínimo	135
			Meta Anual	270
			ICM %	100%
		Total de Matriculados	1º Sem. Mínimo	135
			2º Sem. Mínimo	135
			Meta Anual	270
			ICM %	100%
		Total de Turmas	1º Sem. Mínimo	9
			2º Sem. Mínimo	9
			Meta Anual	18
			ICM %	100%
5	Ateliê de Criação relacionado ao Circo	Total de Vagas	1º Sem. Mínimo	105
			2º Sem. Mínimo	105
			Meta Anual	210
			ICM %	100%
		Total de Matriculados	1º Sem. Mínimo	105
			2º Sem. Mínimo	105

6	Ateliê de Criação relacionado à Literatura	Total de Turmas	Meta Anual	210
			ICM %	100%
			1º Sem. Mínimo	7
			2º Sem. Mínimo	7
			Meta Anual	14
		ICM %	100%	
		Total de Vagas	1º Sem. Mínimo	120
			2º Sem. Mínimo	90
			Meta Anual	210
			ICM %	100%
Total de Matriculados	1º Sem. Mínimo	90		
	2º Sem. Mínimo	90		
	Meta Anual	180		
	ICM %	100%		
Total de Turmas	1º Sem. Mínimo	6		
	2º Sem. Mínimo	6		
	Meta Anual	12		
ICM %	100%			

Nº	Ações	Mensuração	Periodo Semestral	Previsão
7	Ateliê de Criação relacionado a Tecnologias	Total de Vagas	1º Sem. Mínimo	120
			2º Sem. Mínimo	120
			Meta Anual	240
			ICM %	100%
		Total de Matriculados	1º Sem. Mínimo	120
			2º Sem. Mínimo	120
			Meta Anual	240
			ICM %	100%
		Total de Turmas	1º Sem. Mínimo	8
			2º Sem. Mínimo	8
			Meta Anual	16
			ICM %	100%
8	Ateliê de Criação relacionado a Empreendedorismo	Total de Vagas	1º Sem. Mínimo	120
			2º Sem. Mínimo	120
			Meta Anual	240
			ICM %	100%
		Total de Matriculados	1º Sem. Mínimo	120
			2º Sem. Mínimo	120
			Meta Anual	240
			ICM %	100%
		Total de Turmas	1º Sem. Mínimo	8
			2º Sem. Mínimo	8
			Meta Anual	16
			ICM %	100%

TRILHAS DE PRODUÇÃO 2024

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Periodo	Previsão
5	Trilhas de Produção	5.1	Meta-Produto	Total de turmas (mínimo)	1º Semestre	175
					2º Semestre	175
					Meta Anual	350
					ICM %	100%
		5.2	Meta-Produto	Nº de Vagas [Mínimo]	1º Semestre	3.345
					2º Semestre	3.345
					Meta Anual	6.690
					ICM %	100%
		5.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (mínimo)	1º Semestre	3.345
					2º Semestre	3.345
					Meta Anual	6.690
					ICM %	100%

Obs.: carga horária varia entre 8h e 60h

Observações: mínimo de 28, podendo chegar a 50 turmas por Fábrica/ano. Mínimo de 420, podendo chegar a 1.000 vagas em cada Fábrica/ano. Mínimo de 420, podendo chegar a 1.000 matriculados em cada Fábrica/ano.

PROJETO ESPETÁCULO - 2024

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
6	Projeto Espetáculo	6.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º Quad	7
					2º Quad	0
					3º Quad	0
					Meta Anual	7
					ICM %	100%
		6.2	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º Quad	260
					2º Quad	0
					3º Quad	0
					Meta Anual	260
					ICM %	100%
		6.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (Mínimo)	1º Quad	260
					2º Quad	0
					3º Quad	0
					Meta Anual	260
					ICM %	100%
		6.4	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º Quad	0
					2º Quad	0
					3º Quad	56
					Meta Anual	56
					ICM %	100%
6.5	Meta-Resultado	Público (Mínimo)	1º Quad	0		
			2º Quad	0		
			3º Quad	7.600		
			Meta Anual	7.600		
			ICM %	100%		

Observações: mínimo de 20, podendo chegar a 40 vagas por Fábrica/ano. Mínimo de 20, podendo chegar a 40 matriculados em cada Fábrica/ano. Mínimo de 08 apresentações em cada Fábrica/ano. Mínimo de 640, podendo chegar a 1.440 para o público em cada Fábrica/ano.

MOSTRA DE PROCESSOS - 2024

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão
7	Mostra de Processos	7.1	Meta-Produto	Nº de Apresentações (mínimo)	1º Semestre	209
					2º Semestre	209
					Meta Anual	418
					ICM %	100%
		7.2	Meta-Resultado	Público presente [Mínimo]	1º Semestre	8.140
					2º Semestre	8.140
					Meta Anual	16.280
					ICM %	100%
		7.3	Meta-Produto	Número de apresentações disponibilizadas em plataformas digitais	1º Semestre	9
					2º Semestre	9
					Meta Anual	18
					ICM %	100%
		7.4	Dado extra	Público virtual – visualizações	1º Semestre	--
					2º Semestre	--
					Anual	--

Observações: mínimo de 26, podendo chegar a 60 apresentações em cada Fábrica/ano. Mínimo de 520, podendo chegar a 2.600 para o público em cada Fábrica/ano. Executando Heliópolis: mínimo de 02 apresentações e mínimo de 80 para o público por ano.

OFICINAS DE FÉRIAS - 2024

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
----	-----------------	----	------------------------	------------	---------	----------------

8	Oficinas de Férias	8.1	Meta-Produto	Nº de Workshops (Mínimo)	1º Quad	198
					2º Quad	196
					3º Quad	0
					Meta Anual	394
					ICM %	100%
		8.2	Meta-Resultado	Nº de Participantes (Mínimo)	1º Quad	2.820
					2º Quad	2.720
					3º Quad	0
					Meta Anual	5.540
					ICM %	100%

Observações: mínimo de 08, podendo chegar a 24 workshops em cada Fábrica/ano. Mínimo de 80, podendo chegar a 360 para o público em cada Fábrica/ano.

FOLIA CURSO LIVRE NAS ARTES CIRCENCES - 2024

FÁBRICA DE CULTURA VILA NOVA CACHOEIRINHA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Tipo/Mensuração	Período	Previsto
9	Curso Livre de Artes Circenses	9.1	Meta-Produto	Nº de turmas	1º Semestre	2
					2º Semestre	--
					Meta Anual	2
					ICM %	100%
		9.2	Meta-Produto	Nº de vagas	1º Semestre	45
					2º Semestre	--
					Meta Anual	45
					ICM %	100%
		9.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados	1º Semestre	45
					2º Semestre	--
					Meta Anual	45
					ICM %	100%
		9.4	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º Semestre	5
					2º Semestre	8
					Meta Anual	13
					ICM %	100%
		9.5	Meta-Resultado	Público Apresentações (mínimo)	1º Semestre	280
					2º Semestre	400
					Meta Anual	680
					ICM %	100%
9.6	Meta-Produto	Nº de Mostra de Processos	1º Semestre	1		
			2º Semestre	1		
			Meta Anual	2		
			ICM %	100%		
9.7	Meta-Resultado	Público Mostra de Processos (mínimo)	1º Semestre	150		
			2º Semestre	150		
			Meta Anual	300		
			ICM %	100%		
9.8	Meta-Produto	Nº de Oficinas	1º Semestre	4		
			2º Semestre	4		
			Meta Anual	8		
			ICM %	100%		
9.9	Meta-Resultado	Público Oficinas (mínimo)	1º Semestre	80		
			2º Semestre	80		
			Meta Anual	160		
			ICM %	100%		
9.10	Meta-Produto	Nº de Saídas Pedagógicas	1º Semestre	2		
			2º Semestre	3		
			Meta Anual	5		
			ICM %	100%		
9.11	Meta-Resultado	Público Saídas Pedagógicas (mínimo)	1º Semestre	80		
			2º Semestre	120		
			Meta Anual	200		
			ICM %	100%		

FÁBRICA ABERTA - 2024

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
----	-----------------	----	------------------------	------------	---------	----------------

10	Disponibilizar Espaços e Equipamentos	10.1	Meta-Produto	Nº de Disponibilizações	1º Quad	1.180
					2º Quad	700
					3º Quad	1.300
					Meta Anual	3.180
					ICM %	100%
11	Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.)	11.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Quad	48
					2º Quad	48
					3º Quad	64
					Meta Anual	160
					ICM %	100%
	11.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Quad	4.500	
				2º Quad	7.800	
				3º Quad	10.300	
				Meta Anual	22.600	
				ICM %	100%	
11		11.3	Meta-Produto	Nº de Eventos (Encontros, Workshops e Palestras Sobre Produção e Mercado Cultural)	1º Quad	8
					2º Quad	8
					3º Quad	8
					Meta Anual	24
					ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual		
		11.4	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Quad	395		
					2º Quad	205		
					3º Quad	165		
					Meta Anual	765		
					ICM %	100%		
		11.5	Dado-Extra	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Quad	--		
					2º Quad	--		
					3º Quad	--		
					Meta Anual	--		
		11.6	Dado-Extra	Público Virtual – Visualizações	1º Quad	--		
					2º Quad	--		
					3º Quad	--		
Meta Anual	--							
12	Fábrica Aberta - Apresentações de Teatro, Orquestras, Bandas, Grupos, etc.)	12.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Quad	24		
					2º Quad	24		
					3º Quad	24		
					Meta Anual	72		
					ICM %	100%		
		12.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Quad	2.200		
					2º Quad	2.250		
					3º Quad	2.250		
					Meta Anual	6.700		
					ICM %	100%		
		12.3	Dado-Extra	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Quad	--		
					2º Quad	--		
					3º Quad	--		
					Meta Anual	--		
		12.4	Dado-Extra	Público Virtual Visualizações	1º Quad	--		
					2º Quad	--		
					3º Quad	--		
					Meta anual	--		
		13	Exibição de Filmes	13.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Quad	16
							2º Quad	32
3º Quad	32							
Meta Anual	80							
ICM %	100%							
13.2	Meta-Resultado			Público Presente (Mínimo)	1º Quad	1.280		

				2º Quad	2.000
				3º Quad	2.000
				Meta Anual	5.280
				ICM %	100%

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
14	Festivais	14.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Quad	8
					2º Quad	16
					3º Quad	16
					Meta Anual	40
					ICM %	100%
		14.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Quad	7.500
					2º Quad	11.000
					3º Quad	11.000
					Meta Anual	29.500
					ICM %	100%

Observações:

Meta 10.1 - mínimo de 150, podendo chegar a 480 em cada Fábrica/ano.

Meta 11.1 - mínimo de 20 em cada Fábrica/ano.

Meta 11.2 - mínimo de 900, podendo chegar a 3.700 em cada Fábrica/ano.

Meta 12.1 - mínimo de 09 em cada Fábrica/ano.

Meta 12.2 - mínimo de 400, podendo chegar a 900 em cada Fábrica/ano.

Meta 13.1 - mínimo de 10 em cada Fábrica/ano.

Meta 13.2 - mínimo de 660 em cada Fábrica/ano.

Meta 14.1 - mínimo de 5 em cada Fábrica/ano.

Meta 14.2 - mínimo de 500, podendo chegar a 1.500 em cada Fábrica/ano.

NÚCLEO MODA - 2024						
FÁBRICA DE CULTURA JARDIM SÃO LUÍS						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Tipo/Mensuração	Período	Previsto
15	NÚCLEO MODA	15.1	Meta-Produto	Nº de turmas	1º Quad	1
					2º Quad	---
					3º Quad	1
					Meta Anual	2
					ICM %	100%
		15.2	Meta-Produto	Nº de vagas	1º Quad	30
					2º Quad	--
					3º Quad	20
					Meta Anual	50
		15.3	Meta-Resultado	Inscrições de aprendizes	1º Quad	30
					2º Quad	--
					3º Quad	20
					Meta Anual	50
		15.4	Meta-Resultado	Carga Horária (mínima)	1º Quad	55
					2º Quad	75
					3º Quad	120
Meta Anual	250					
ICM %	100%					

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Tipo/Mensuração	Período	Previsto
		15.5	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º Quad	3
					2º Quad	4
					3º Quad	8
					Meta Anual	15
					ICM %	100%

					1º Quad	80
					2º Quad	105
					3º Quad	600
		15.6	Meta-Resultado	Público Presente	Meta Anual	785
					ICM %	100%

Esclarecimento: O Núcleo de Moda está locado apenas no Jardim São Luís

ESTIMATIVA DE PÚBLICO - 2024

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
16	Atendimento (Biblioteca)	16.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos	1º Quad.	25.500
					2º Quad.	27.900
					3º Quad.	27.900
					Meta Anual	81.300
					ICM %	100%
		16.2	Dado-Extra	Nº de visualizações em conteúdo digital	1º Quad.	--
					2º Quad.	--
					3º Quad.	--
					Anual	--
17	Atendimento (Formação)	17.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos	1º Quad.	40.920
					2º Quad.	45.200
					3º Quad.	47.300
					Meta Anual	133.420
					ICM %	100%
		17.2	Dado-Extra	Nº de visualizações em conteúdo digital	1º Quad.	--
					2º Quad.	--
					3º Quad.	--
					Anual	--
18	Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta)	18.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos	1º Quad.	17.165
					2º Quad.	24.180
					3º Quad.	26.680
					Meta Anual	68.025
					ICM %	100%
		18.2	Dado-Extra	Nº de visualizações em conteúdo digital	1º Quad.	--
					2º Quad.	--
					3º Quad.	--
					Anual	--

NÚCLEO LUZ CICLO I - BÁSICO - 2024

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsto
19	CICLO I Curso de experimentação em dança (longa duração)	19.1	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º Quad	50
					2º Quad	--
					3º Quad	--
					Meta Anual	50
					ICM %	100%
		19.2	Meta-Resultado	Nº de Matrículas	1º Quad	50
					2º Quad	--
					3º Quad	--
					Meta Anual	50
					ICM %	100%
		19.3	Meta-Resultado	Carga horária mínima	1º Quad	133
					2º Quad	228
					3º Quad	239
					Meta Anual	600
					ICM %	100%
		19.4	Meta-Resultado	Nº de Atendimentos	1º Quad	3.325
					2º Quad	5.700
					3º Quad	5.985
					Meta Anual	15.010
					ICM %	100%

NÚCLEO LUZ CICLO II - AVANÇADO - 2024

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsto
20	CICLO II Curso de formação em dança (longa duração)	20.1	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º Quad	30
					2º Quad	--
					3º Quad	--
					Meta Anual	30
					ICM %	100%
		20.2	Meta-Resultado	Nº de Matrículas	1º Quad	30
					2º Quad	--
					3º Quad	--
					Meta Anual	30
		20.3	Meta-Resultado	Carga horária mínima	1º Quad	336
					2º Quad	520
					3º Quad	520
	Meta Anual	1.376				
	ICM %	100%				
	20.4	Meta-Resultado	Nº Atendimentos	1º Quad	5.358	
				2º Quad	6.755	
3º Quad				6.755		
Meta Anual				18.868		
ICM %				100%		

NÚCLEO LUZ OFICINA - 2024						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsto
21	OFICINA Minicurso de experimentação em dança (curta duração)	21.1	Meta - Produto	Nº de Vagas	1º Quad	40
					2º Quad	
					3º Quad	40
					Meta Anual	80
					ICM %	100%
		21.2	Meta - Resultado	Nº de Matrículas	1º Quad	40
					2º Quad	
					3º Quad	40
					Meta Anual	80
		ICM %	100%			
		21.3	Meta-Resultado	Nº de Atendimentos	1º Quad	192
					2º Quad	1.088
	3º Quad				1.344	
	Meta Anual				2.624	
	ICM %	100%				

NÚCLEO LUZ APRESENTAÇÕES - 2024						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsto
22	APRESENTAÇÕES Espetáculos, mostras e experimentos coreográficos dos três cursos	22.1	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º Quad	--
					2º Quad	16
					3º Quad	16
					Meta Anual	32
					ICM %	100%
		22.2	Meta-Resultado	Público das apresentações	1º Quad	--
					2º Quad	1.134
					3º Quad	1.134
	Meta Anual	2.268				
	ICM %	100%				

SAÍDAS PEDAGÓGICAS – 2024 – NÚCLEO DE TAÍPAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
23	Saídas Pedagógicas	23.1	Meta-Produto	Quantidade de saídas	1º Quad	----
					2º Quad	4
					3º Quad	4
					Meta Anual	8

				ICM %	100%	
		23.2	Meta-Resultado	Nº de participantes (mínimo)	1º Quad	----
					2º Quad	84
					3º Quad	84
					Meta Anual	168
					ICM %	100%

Observação: número mínimo de 08 saídas podendo alcançar 10 por ano.

TRILHAS DE PRODUÇÃO 2024 – NÚCLEO TAIPAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual	
24	Trilhas de Produção	24.1	Meta-Produto	Total de Vagas	1º Quad	720	
					2º Quad	820	
					3º Quad	820	
					Meta Anual	2.160	
					ICM %	100%	
		24.2	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Quad	720	
					2º Quad	820	
					3º Quad	820	
					Meta Anual	2.160	
						ICM %	100%
		24.3	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quad	60	
					2º Quad	68	
3º Quad	68						
Meta Anual	196						
ICM %	100%						

Observações: número mínimo de 2.176 vagas, podendo chegar a 2.394 (acrécimo de 10%). Mínimo de 2.176, podendo chegar a 2.394 matriculados por ano (acrécimo de 10%). Mínimo de 196, podendo chegar a 216 turmas por ano (acrécimo de 10,21%).

OFICINAS DE FÉRIAS – 2024 – NÚCLEO TAIPAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
25	Oficinas de Férias	25.1	Meta-Produto	Nº de Workshops (Mínimo)	1º Quad	----
					2º Quad	15
					3º Quad	0
					Meta Anual	15
					ICM %	100%
		25.2	Meta-Resultado	Nº de Participantes (Mínimo)	1º Quad	----
					2º Quad	999
					3º Quad	0
					Meta Anual	999
					ICM %	100%

FÁBRICA ABERTA – 2024 – NÚCLEO TAIPAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual	
26	Disponibilizar Espaços e Equipamentos	26.1	Meta-Produto	Nº de Disponibilizações	1º Quad	----	
					2º Quad	6	
					3º Quad	8	
					Meta Anual	14	
					ICM %	100%	
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual	
27	Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.)	27.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Quad	----	
					2º Quad	1	
					3º Quad	2	
					Meta Anual	3	
						ICM %	100%
		27.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Quad	----	
					2º Quad	60	
3º Quad	60						

					Meta Anual	120	
					ICM %	100%	
		27.3	Dado-Extra	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Quad	--	
					2º Quad	--	
					3º Quad	--	
					Anual	--	
		27.4	Dado-Extra	Público Virtual – Visualizações	1º Quad	--	
					2º Quad	--	
					3º Quad	--	
					Anual	--	
28	Fábrica Aberta - Apresentações de Teatro, Orquestras, Bandas, Grupos, etc.)	28.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Quad	----	
					2º Quad	8	
					3º Quad	10	
					Meta Anual	18	
					ICM %	100%	
		28.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Quad	----	
					2º Quad	240	
					3º Quad	300	
					Meta Anual	540	
						ICM %	100%
		28.3	Dado-Extra	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Quad	--	
					2º Quad	--	
					3º Quad	--	
					Anual	--	
		28.4	Dado-Extra	Público Virtual Visualizações	1º Quad	--	
					2º Quad	--	
3º Quad	--						
Anual	--						
29	Exibição de Filmes	29.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Quad	----	
					2º Quad	3	
					3º Quad	4	
					Meta Anual	7	
					ICM %	100%	

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
		29.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Quad	----
					2º Quad	90
					3º Quad	120
					Meta Anual	210
					ICM %	100%
30	Festivais	30.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Quad	----
					2º Quad	0
					3º Quad	1
					Meta Anual	1
					ICM %	100%
		30.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Quad	----
					2º Quad	0
					3º Quad	1.500
					Meta Anual	1.500
					ICM %	100%

QUADRO CONSOLIDADO MATRICULADOS - 2024						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsto
31	Matriculados Formação	31.1	Meta-Resultado	Nº de Matriculados	1º Sem.	8.995
					2º Sem.	8.735
					Meta Anual	17.730
					ICM %	100%

					1º Sem.	407
					2º Sem.	400
		31.2	Meta-Produto	Nº de Cursos	Meta Anual	807
					ICM %	100%

QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2024 – FÁBRICAS DE CULTURA SETOR B E NÚCLEO LUZ

Para 2024, o Plano de Trabalho das Fábricas de Cultura Setor B e Núcleo Luz prevê a realização de 83 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 31 ações, conforme o quadro abaixo:

Metas-Produto			Total Previsto Anual (consolidado)
1	1.1	Encontro de leitores, Encontros com autores Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, letramento digital, entre outros.	694
2	3.1	Saídas Pedagógicas	212
3	4.1	Ateliês de Criação	10.780
4	4.3	Ateliês de Criação	450
5	5.1	Trilhas de Produção	350
6	5.2	Trilhas de Produção	6.690
Metas-Produto			Total Previsto Anual (consolidado)
7	6.1	Projeto Espetáculo	7
8	6.2	Projeto Espetáculo	260
9	6.4	Projeto Espetáculo	56
10	7.1	Mostra de Processos	418
11	7.3	Mostra de Processos	18
12	8.1	Oficinas de Férias	394
13	9.1	Curso Livre de Artes Circenses	2
14	9.2	Curso Livre de Artes Circenses	45
15	9.4	Curso Livre de Artes Circenses	13
16	9.6	Curso Livre de Artes Circenses	2
17	9.8	Curso Livre de Artes Circenses	8
18	9.10	Curso Livre de Artes Circenses	5
19	10.1	Disponibilizar Espaços e Equipamentos	3.180
20	11.1	Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.)	160
21	11.2	Eventos (Encontros, Workshops e Palestras Sobre Produção e Mercado Cultural)	24
22	12.1	Fábrica Aberta - Apresentações de Teatro, Orquestras, Bandas, Grupos, etc.)	72
23	13.1	Exibição de Filmes	80
24	14.1	Festivais	40
25	15.1	NÚCLEO MODA	2
26	15.2	NÚCLEO MODA	50
27	15.5	NÚCLEO MODA	15
28	19.1	CICLO I Curso de experimentação em dança (longa duração)	50
29	20.1	CICLO II Curso de formação em dança (longa duração)	30
30	21.1	OFICINA Minicurso de experimentação em dança (curta duração)	80
31	22.1	APRESENTAÇÕES Espetáculos, mostras e experimentos coreográficos dos três cursos	32
32	23.1	Núcleo Taipas - Quantidade de saídas pedagógicas	8
33	24.1	Núcleo Taipas - Trilhas de Produção. Total de vagas	2.160
34	24.3	Núcleo Taipas - Trilhas de Produção. Total de Turmas	196
35	25.1	Núcleo Taipas - Oficinas de Férias. Nº de Workshops	15
36	26.1	Núcleo Taipas - Fábrica Aberta. Nº de disponibilizações	14
37	27.1	Núcleo Taipas - Fábrica Aberta. Nº de Eventos	3
38	28.1	Núcleo Taipas - Fábrica Aberta. Nº de Apresentações	18
39	29.1	Núcleo Taipas - Fábrica Aberta. Nº de Exibição de filmes	7
40	30.1	Núcleo Taipas - Fábrica Aberta. Nº de Eventos (festivais)	1
41	31.2	Nº de Cursos (consolidado)	807

Metas-Resultado	Total Previsto Anual (consolidado)
-----------------	---------------------------------------

1	1.2	Encontro de leitores, Encontros com autores Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, letramento digital, entre outros.	14.685
2	2.1	Aquisição de Acervo	1.027
3	3.2	Saídas Pedagógicas	4.549
4	4.2	Ateliês de Criação	10.780
5	5.3	Trilhas de Produção	6.690
6	6.3	Projeto Espetáculo	260
7	6.5	Projeto Espetáculo	7.600
8	7.2	Mostra de Processos	16.280
9	8.2	Oficinas de Férias	5.540
10	9.3	Curso Livre de Artes Circenses	45
11	9.5	Curso Livre de Artes Circenses	680
12	9.7	Curso Livre de Artes Circenses	300
13	9.9	Curso Livre de Artes Circenses	160
14	9.11	Curso Livre de Artes Circenses	200
15	11.2	Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.)	22.600
16	11.4	(Encontros, Workshops e Palestras Sobre Produção e Mercado Cultural)	765
17	12.2	Fábrica Aberta - Apresentações de Teatro, Orquestras, Bandas, Grupos, etc.)	6.700
18	13.2	Exibição de Filmes	5.280
19	14.2	Festivais	29.500
20	15.3	NÚCLEO MODA	50
21	15.4	NÚCLEO MODA	250
22	15.6	NÚCLEO MODA	785
23	16.1	Atendimento (Biblioteca)	81.300
24	17.1	Atendimento (Formação)	133.420
25	18.1	Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta)	68.025
26	19.2	CICLO I Curso de experimentação em dança (longa duração)	50
27	19.3	CICLO I Curso de experimentação em dança (longa duração)	600
28	19.4	CICLO I Curso de experimentação em dança (longa duração)	15.010
29	20.2	CICLO II Curso de formação em dança (longa duração)	30
30	20.3	CICLO II Curso de formação em dança (longa duração)	1.376
31	20.4	CICLO II Curso de formação em dança (longa duração)	18.868
32	21.2	OFICINA Minicurso de experimentação em dança (curta duração)	80
33	21.3	OFICINA Minicurso de experimentação em dança (curta duração)	2.624
34	22.2	APRESENTAÇÕES Espetáculos, mostras e experimentos coreográficos dos três cursos	2.268
35	23.2	Núcleo Taipas - Saídas Pedagógicas. Nº de participantes	168
36	24.2	Núcleo Taipas - Trilhas de Produção. Nº de matriculados	2.160
37	25.2	Núcleo Taipas - Oficinas de Férias. Nº de participantes	999
38	27.2	Núcleo Taipas. Fábrica Aberta. Eventos. Público presente	120
Metas-Resultado			Total Previsto Anual (consolidado)
39	28.2	Núcleo Taipas - Fábrica Aberta. Apresentações. Público Presente	540
40	29.2	Núcleo Taipas - Fábrica Aberta. Exibição de Filmes Público presente	210
41	30.2	Núcleo Taipas - Fábrica Aberta. Público Presente	1.500
42	31.1	Nº de Matriculados (consolidado)	17.730

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
ATELIÊS DE CRIAÇÃO	15%
BIBLIOTECA	15%
PROJETO ESPETÁCULO	15%
TRILHAS DE PRODUÇÃO	15%
NÚCLEO LUZ (APROFUNDAMENTO EM DANÇA)	15%
FÁBRICA ABERTA	10%
Não cumprimento das Rotinas Técnicas do Programa de Comunicação e Imprensa	5%
Não cumprimento das Rotinas e Obrigações de Edificações	5%

Não cumprimento das Rotinas de Gestão Administrativa	5%
TOTAL	100%

- Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo segundo, cláusula oitava do Contrato de Gestão. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse e, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a Unidade Gestora concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.
- Caso a Organização Social não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a Unidade Gestora poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a Organização Social, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo Trimestre.
- O não cumprimento da meta de captação de recursos pela Organização Social não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a Organização Social capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, visto que a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho" (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

ANEXO III - PLANO ORÇAMENTÁRIO

POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020

ANO: 2024

UGE: UFC - UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

REFERENTE ÀS FÁBRICAS DE CULTURA SETOR "B" E NÚCLEO LUZ

Exercício: 2024											
Organização Social: POIESIS - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura											
Contrato de Gestão: 03/2020											
Unidade Gestora: Unidade de Formação Cultural											
Objeto Contratual: Fábricas de Cultura Setor B e Núcleo Luz											
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2024											
I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO											
			CFC Jaçanã	CFC Vila Nova Cachoeirinha	CFC Brasilândia	CFC Jardim São Luiz	CFC Capão Redondo	CFC Diadema	CFC Iguape	CFC Osasco	CF He
1	Recursos Líquidos para o Contato de Gestão										
1.1	<u>Repasse Contrato de Gestão</u>										
1.2	<u>Movimentação de Recursos Reservados</u>										
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva										
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva										
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência										
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência										
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)										
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)										
1.3	<u>Outras Receitas</u>										

1.3.1		Saldos anteriores para a utilização no exercício									
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão										
2.1		<u>Investimento do CG</u>									
3	Recursos de Captação										
3.1		<u>Recurso de Captação Voltado a Custeio</u>									
3.1.1		Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)									
3.1.2		Captação de Recursos Incentivados									
3.1.3		Trabalho Voluntário									
3.1.4		Parcerias									
3.2		<u>Recursos de Captação voltados a Investimentos</u>									
II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO											
Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão			CFC Jaçanã	CFC Vila Nova Cachoeirinha	CFC Brasilândia	CFC Jardim São Luiz	CFC Capão Redondo	CFC Diadema	CFC Iguape	CFC Osasco	CF He
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho										
4.1		<u>Receita de Repasse Apropriada</u>									
4.2		<u>Receita de Captação Apropriada</u>									
4.2.1		Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)									
4.2.2		Captação de Recursos Incentivados									
4.2.3		Trabalho Voluntário									
4.2.4		Parcerias									
4.3		<u>Total das Receitas Financeiras</u>									
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas										
5.1		<u>Receitas para realização de metas condicionadas</u>									
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO			CFC Jaçanã	CFC Vila Nova Cachoeirinha	CFC Brasilândia	CFC Jardim São Luiz	CFC Capão Redondo	CFC Diadema	CFC Iguape	CFC Osasco	CF He
6	Total de Despesas		10.159.059	10.960.059	10.773.507	11.880.119	10.234.635	10.271.553	12.110.676	8.179.669	52
6.1	<u>Subtotal Despesas</u>										
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios		6.223.635	6.809.939	6.172.540	6.615.378	6.341.106	6.108.787	4.091.108	3.417.979	26
6.1.1.1		<u>Diretoria</u>	<u>108.799</u>	<u>108.799</u>	<u>108.799</u>	<u>108.799</u>	<u>108.799</u>	<u>108.799</u>	<u>108.799</u>	<u>108.799</u>	<u>63</u>
6.1.1.1.1		Área Meio	105.656	105.656	105.656	105.656	105.656	105.656	105.656	105.656	62
6.1.1.1.2		Área Fim	3.143	3.143	3.143	3.143	3.143	3.143	3.143	3.143	1.0
6.1.1.2		<u>Demais Funcionários</u>	<u>6.082.865</u>	<u>6.669.169</u>	<u>6.031.770</u>	<u>6.474.608</u>	<u>6.200.336</u>	<u>5.968.017</u>	<u>3.950.338</u>	<u>3.277.209</u>	<u>20</u>
6.1.1.2.1		Área Meio	610.148	610.148	610.148	610.148	610.148	610.148	610.148	610.148	20
6.1.1.2.2		Área Fim	5.472.717,00	6.059.021,00	5.421.622,00	5.864.460,00	5.590.188,00	5.357.869,00	3.340.190,00	2.667.061,00	-
6.1.1.3		<u>Estagiários</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
6.1.1.3.1		Área Meio									
6.1.1.3.2		Área Fim									

6.1.1.4		Aprendizes	31.971	31.971	31.971	31.971	31.971	31.971	31.971	31.971	-
6.1.1.4.1		Área Meio	18.399	18.399	18.399	18.399	18.399	18.399	18.399	18.399	-
6.1.1.4.2		Área Fim	13.572	13.572	13.572	13.572	13.572	13.572	13.572	13.572	-
6.1.2		Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	980.169	1.041.824	1.179.758	866.816	1.063.089	1.141.529	1.100.986	813.927	-
6.1.2.1		Limpeza	251.474	251.474	287.474	251.474	251.474	251.474	366.239	171.945	-
6.1.2.2		Vigilância / portaria / segurança	441.282	502.937	604.871	327.929	524.202	602.642	492.651	376.038	-
6.1.2.3		Jurídica	37.760	37.760	37.760	37.760	37.760	37.760	37.760	37.760	-
6.1.2.4		Informática	86.545	86.545	86.545	86.545	86.545	86.545	41.228	65.075	-
6.1.2.5		Assessoria administrativa e recursos humanos	4.450	4.450	4.450	4.450	4.450	4.450	4.450	4.450	-
6.1.2.6		Contábil	46.668	46.668	46.668	46.668	46.668	46.668	46.668	46.668	-
6.1.2.7		Auditoria	7.880	7.880	7.880	7.880	7.880	7.880	7.880	7.881	-
6.1.2.8		Assessoria de Comunicação									-
6.1.2.8		Desenvolvimento Organizacional	104.110	104.110	104.110	104.110	104.110	104.110	104.110	104.110	-
6.1.3		Custos Administrativos e Institucionais	374.943	344.443	394.865	368.249	352.429	406.836	504.214	306.214	10
6.1.3.1		Locação de imóveis							25.200		96
6.1.3.2		<u>Utilidades públicas</u>	<u>195.420</u>	<u>164.920</u>	<u>204.680</u>	<u>186.920</u>	<u>171.420</u>	<u>217.420</u>	<u>203.610</u>	<u>133.420</u>	-
6.1.3.2.1		Saneamento	79.786	49.286	67.286	52.286	79.786	79.786	36.786	27.786	-
6.1.3.2.2		Energia elétrica	82.050	82.050	98.050	101.050	58.050	101.050	111.050	74.050	-
6.1.3.2.3		Gás									-
6.1.3.2.4		Internet	21.000	21.000	25.200	21.000	21.000	24.000	40.000	19.000	-
6.1.3.2.5		Telefonia	12.584	12.584	14.144	12.584	12.584	12.584	15.774	12.584	-
6.1.3.2.6		Outros (especificar)			-						-
6.1.3.3		Uniformes e EPIs	21.300	21.300	21.300	21.300	21.300	21.300	21.300	18.300	-
6.1.3.4		Viagens e Estadias			-				66.000		-
6.1.3.5		Material de consumo, escritório e limpeza	55.500	55.500	67.500	55.500	55.500	55.500	55.500	55.500	-
6.1.3.6		Despesas tributárias e financeiras	17.386	17.386	16.048	19.192	18.872	16.964	20.042	13.662	9.9
6.1.3.7		Despesas diversas (correio, xerox, taxi, etc.)	84.125	84.125	84.125	84.125	84.125	94.440	111.350	84.120	-
6.1.3.8		Treinamento de Funcionários	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	-
6.1.3.9		Outras Despesas (motoboy, transporte)									-
6.1.4		Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	888.686	1.030.458	874.145	2.372.277	853.470	909.084	5.051.344	2.139.439	-
6.1.4.1		Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	365.588	271.510	351.547	337.641	330.872	336.486	86.807	170.033	-
6.1.4.2		Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	479.851	716.201	479.851	1.991.889	479.851	529.851	4.931.889	1.936.758	-
6.1.4.3		Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	17.633	17.133	17.133	17.133	17.133	17.133	7.034	7.034	-
6.1.4.4		Equipamentos / Implementos	20.793	20.793	20.793	20.793	20.793	20.793	20.793	20.793	-
6.1.4.5		Seguros (predial, incêndio, etc.)	4.821	4.821	4.821	4.821	4.821	4.821	4.821	4.821	-
6.1.5		Programas de Trabalho da Área Fim	1.641.424	1.683.193	2.001.997	1.607.197	1.574.339	1.655.115	1.272.822	1.431.908	12
6.1.5.1		Programas Biblioteca	96.375	-							
6.1.5.1.1		Programação	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	-
6.1.5.1.2		Acervo	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	-
6.1.5.1.3		Serviço de assinatura de conteúdo	4.375	4.375	4.375	4.375	4.375	4.375	4.375	4.375	-

9.1	Benfeitorias Lona Heliópolis (Infraestrutura, mastro, lona, arquiabancada, instalações elétricas, hidráulicas, ventilação e de combate a incêndio)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.1
9.2	Gerador250 CV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
9.3	Containeres (sanitários, camarins, administração)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
9.4	Acessórios circenses (estrutura de palco, picadeiro, e aparelhos circenses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
9.5	Iluminação cênica e som	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
9.6	Assessoria técnica (gerenciamento)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10	PROJETOS A EXECUTAR	CFC Jaçanã	CFC Vila Nova Cachoeirinha	CFC Brasilândia	CFC Jardim São Luiz	CFC Capão Redondo	CFC Diadema	CFC Iguape	CFC Osasco	CF He	
10.1	SALDO INÍCIO EXERCÍCIO										
10.2	REPASSES LÍQUIDOS DISPONÍVEIS										
10.4	RECEITAS DE REPASSE APROPRIADAS										
10.5	RECEITAS FINANCEIRAS DOS RECURSOS DE RESERVAS E CONTINGÊNCIA										
10.6	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CG										
10.7	REVERSÃO DE RECURSO DE RESERVAS										
10.8	SALDO ANTERIOR UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO										
10.9	VARIAÇÃO NO PERÍODO										
10.10	SALDO PROJETOS A EXECUTAR										

PLANO DE TRABALHO DE 2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020 FÁBRICAS DE CULTURA DO SETOR B E NÚCLEO LUZ PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS

Atendimento à Resolução SCEIC nº08, de 27 de fevereiro de 2024

O Plano orçamentário atende ao disposto na Resolução SCEIC nº 08, de 27 de fevereiro de 2024.

a) Documentos elaborados sob o regime de competência

Os valores informados na Proposta Orçamentária (PO) observam os conceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial o regime da competência para reconhecimento dos efeitos econômicos (TG "Estrutura Conceitual") e as disposições contidas na ITG "2002 R1 – Entidades sem finalidades de lucros".

b) A indicação dos repasses de recursos pelo poder público em cada ano, com justificativa em caso de alteração dos repasses previstos;

Em 2023, a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas - SCEIC destinou ao programa Fábricas de Cultura – Setor "B" o montante de R\$ 76.500.000,00 (setenta e seis milhões e quinhentos mil reais). Para 2024, a SCEIC destinará o total de R\$ 80.325.000,00, portanto um incremento de R\$ 3.825.000,00.

O aumento do valor dos repasses possibilitará o aumento dos gastos previstos com Recursos Humanos para fazer frente ao dissídio coletivo da categoria (de 4%), o incremento de equipe previsto para o 2º semestre com o início de operação do prédio da Cadeia Velha de Iguape, e a adequação das equipes de coordenação do Programa e voltadas para atividades das áreas meio, em razão da ampliação das frentes de atuação nos últimos exercícios.

Vale pontuar que o início do funcionamento do prédio da Cadeia Velha em Iguape, previsto a partir de agosto deste ano, também representou o incremento de custos em Prestadores de Serviços e Custos Administrativos, para funcionamento regular do prédio, além de ampliação de custos de atividades que ocorrerão neste espaço.

Importante mencionar que o orçamento prevê a locação de um novo imóvel na cidade de Iguape, com estimativa de custo mensal de R\$ 2.800,00, visto que a Fábrica no Correo Velho não possui condições de abrigar todos os equipamentos e manter todas as atividades previstas para esta Unidade. Entretanto, tal locação permanecerá somente enquanto a prédio da Cadeia Velha não for inaugurado em sua plenitude.

Além disso, o plano de trabalho prevê o reajuste de inflação das atividades e ações ordinárias já executadas pelo Programa, que é uma medida crucial para a manutenção das atividades nos mesmos patamares de 2023, considerando todas as variáveis e o contexto econômico mais amplo. Destacamos a rubrica 6.1.4.2 – Projetos/Benfeitorias (recuperação e adaptação de estruturas), que prevê, de acordo com os termos de aditamento já celebrados, a reforma da Cadeia Velha de Iguape, o reparo estrutural de outras Unidades, e a renovação de parte dos equipamentos eletrônicos e instrumentos em uso nas atividades-fim.

A ampliação orçamentária ainda permitirá a criação das segundas turmas do Folia e do Núcleo de Moda, o que permitirá a participação de um maior número de aprendizes em ambas atividades formativas.

c) A indicação das metas de captação, em valores percentuais sobre os valores repassados e em valores nominais;

A Proposta Orçamentária prevê Captação da ordem de R\$ 2.100.000, correspondente a 2.3% do valor do repasse previsto de R\$ 80.325.000, sendo R\$ 1.300.000 (62%) de captação de recursos incentivados e não incentivados, R\$ 800.000 (38%) com parcerias.

d) A apresentação do plano de captação de recursos (estimado/realizado), considerando, dentre outros pontos: i) dias e horários de funcionamento do equipamento público gerido, a fim de considerar receitas de bilheterias, locação de espaços, receitas com concessionárias, dentre outras; ii) leis de incentivo fiscal (lei rouanet, proac e promac etc.); iii) recursos de bilheteria e assinaturas; iv) receitas financeiras; v) receitas não financeiras: trabalho voluntário, parcerias, gratuidades, receitas não recorrentes etc.

A Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, por meio do Contrato de Gestão n° 03/2020, gerencia o total de 08 unidades das Fábricas de Cultura do Setor “B”, localizadas em Capão Redondo, Jardim São Luís, Jaçanã, Vila Nova Cachoeirinha, Brasilândia, Osasco, Diadema e Iguape. Além disso, também são realizadas atividades na comunidade de Heliópolis por meio de parceria com entidades locais, região esta que também receberá, futuramente, uma unidade do programa Fábricas de Cultura.

As Fábricas funcionam, regularmente, de terça a sábado das 09:00 às 22:00. Mediante demandas ou programações, as Unidades podem também funcionar aos domingos e em horários alternativos.

Todas as atividades das Fábricas de Cultura são gratuitas, portanto, não há arrecadação com bilheterias, locação de espaços ou de qualquer outro tipo.

No que diz respeito à captação de recursos, foi inscrito e aprovado em 2023 um projeto no valor de R\$ 1.576.895,50 (um milhão e quinhentos e setenta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) na Lei Rouanet (Pronac 230.555). Foi captada, para execução em 2024 a quantia de R\$ 1.395.000,00 (um milhão e trezentos e noventa e cinco mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) advindos do Grupo CCR e R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) do Mercado Livre. A Organização Social está em busca de outros apoiadores para ampliar a captação de recursos para 2024, além de parcerias para potencializar as atividades a serem realizadas durante o ano, não só para a realização das metas pactuadas, mas também as condicionadas.

e) A indicação das despesas de caráter contínuo (tais como recursos humanos, despesas administrativas, manutenção e conservação predial e dos bens móveis, segurança, entre outros), e despesas diretas com a programação finalística - Planilha Orçamentária.

a) Item 6.1.1 – Recursos Humanos: foram considerados as respectivas remunerações atuais, consistentes com a política de recursos humanos e respectiva tabela de cargos e salários vigentes na Instituição, atualizadas com base no índice do dissídio coletivo da categoria (4%).

As remunerações observam os padrões de mercado vigentes no segmento do terceiro setor/instituições culturais.

i) 6.1.1.1 – Diretoria: é previsto 2 diretores, sendo um Administrativo-Financeiro ao longo de todo o período, um Executivo a partir do mês de maio, e um da área técnica, que responde pela gestão operacional do Programa Fábrica de Cultura e Núcleo Luz, somente parcialmente no mês de janeiro.

ii) 6.1.2 – Demais Funcionários: quadro atual de funcionários contratados ao amparo da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, suficiente para execução do Plano de Trabalho proposto.

Benefícios sociais oferecidos: assistência médica, assistência odontológica, vale alimentação ou refeição, e vale transporte.

Para a gestão do Programa Fábricas de Cultura –Setor “B”, a Organização Social conta, atualmente, com um total de 571 colaboradores, sendo 72 alocados na área meio e 499 na área fim, conforme detalhado abaixo:

Unidade	Área Meio	Área Fim
Brasilândia	--	59
Vila Nova Cachoeirinha	--	63
Jaçanã	--	62
Capão Redondo	--	62
Jd. São Luís	--	63
Osasco	--	43
Diadema	--	66
Iguape	--	58
Núcleo Luz	--	11
Folia	--	09
Núcleo de Moda	--	03
Sede	72	--
TOTAL		571

No que diz respeito a Recursos Humanos, é importante mencionar que, para 2024, a Organização Social está aplicando uma previsão de dissídio em 6%, além de uma ampliação no quadro de funcionários para funcionamento da Cadeia Velha de Iguape, caso a mesma seja inaugurada no 2º semestre deste ano.

Abaixo, expomos a estrutura organizacional para a gestão do Programa Fábricas de Cultura:

Conforme exposto acima, cada Fábrica de Cultura possui supervisores de articulação e difusão, supervisão artístico pedagógica e supervisores administrativos que tratam diretamente com as respectivas na Gerências na Sede, além de se reportarem aos Gerentes das Unidades. Além disso, cada Unidade conta, ainda com a seguinte rede de colaboradores:

COLABORADORES POR UNIDADE	
Assistentes Administrativos	Assistente de Articulação e Difusão
Monitores	Analista de Articulação e Difusão
Agentes de Operações de Atendimento	Assistente Técnico de Som e Luz
Recepcionistas	Técnico Audiovisual
Auxiliares de Atendimento	Oficiais de Manutenção Predial
Analistas Artístico-Pedagógico	Auxiliar de Manutenção Predial
Técnico de tecnologia em Artes	Auxiliares de Leitura e Pesquisa
Técnico de teatro	Assistente de Biblioteca
Técnicos de Áudio	Arte Educadores

a) Item 6.1.2 – Prestadores de Serviços:

- (1) Prestadores de serviços contínuos, serviços e bens de consumo de uso, e contratação regular pela Poiesis: valor dos serviços nos contratos vigentes ou cotações recentes constantes dos últimos processos de compras e contratações, devidamente atualizados.
- (2) Demais prestadores de serviços, bens de consumo e equipamentos/instrumentos: valorados com base em tabelas internas referenciais de preço e/ou planilhas de orçamento, elaborados com base em consulta ao mercado e/ou de órgãos de referência, devidamente atualizados.

ii) **Item 6.1.2.1 - Limpeza:** Fornecimento de funcionários nas especificações e quantidades previstas nos contratos de fornecimento hoje vigentes na gestão do Programa Fábricas de Cultura, devidamente atualizados.

iii) **Item 6.1.2.2 - Vigilância e portaria:** Fornecimento de postos nas especificações e quantidades previstas nos contratos de fornecimento hoje vigentes na gestão do Programa Fábricas de Cultura, devidamente atualizados.

iv) **Item 6.1.2.3 - Jurídica:** Escritórios de advocacia para assessoria legal e processual nas áreas trabalhistas, do direito público e administrativo, societário e comercial, valorizados com base nos preços hoje já praticados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os observados no mercado, devidamente atualizados.

v) **Item 6.1.2.4 - Informática:** Serviços prestados por empresas especializadas no fornecimento de serviços técnicos especializados de manutenção da infraestrutura operacional da rede de dados e voz, de gerenciamento de banco de dados/servidor, plataformas operacionais, valorados com base nos preços hoje já praticados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os observados no mercado, devidamente atualizados.

vi) **Item 6.1.2.5 – Adm/RH, Item 6.1.2.6 – Contábil e Item 6.1.2.7 – Auditoria:** Serviços prestados por empresas especializadas no fornecimento, respectivamente, de processamento de folha de pagamentos, contabilidade e processamento fiscal, e de auditoria externa e operação de canal de denúncia independente, valorados com base nos preços hoje já praticados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os observados no mercado, devidamente atualizados.

vii) **Item 6.1.2.8 – Treinamento de funcionários,** que considera a contratação de empresas e especialistas para treinamentos e certificações técnicas e de segurança, exigidos para a execução de serviços e tarefas relacionados aos cargos técnicos e de manutenção. Contratação de consultorias e assessorias visando o desenvolvimento, aprimoramento e formação continuada das equipes das Áreas Fim e Área Meio. No Plano Orçamentário para o ano de 2024, foram previstos investimentos mais robustas na formação das equipes de atendimento ao público (educadores, monitores, recepcionistas, agentes de operações, analistas e assistentes) e nas equipes de Gestão das Fábricas de Cultura. Estes investimentos abarcam: Contratação com empresa D4G, de Pesquisa Quantitativa e Qualitativa no entorno das Fábricas de Cultura para avaliação da eficácia da Comunicação e da percepção local acerca das Fábricas, assim como mapear motivos de evasão e eventuais baixas nas inscrições (cerca de R\$ 80.000,00); Curso de Gestão pela Fundação Dom Cabral (cerca de R\$ 340.000,00); contratação de Programa de formação (voltado à gestão e equipes de atendimento) em convivência, da hospitalidade e do cuidado nas Fábricas de Cultura (cerca de 160.000,00); contratação de assessoria técnica (para equipes de gestão e atendimento) para encaminhamento de casos de vulnerabilidade e denúncias de violência, discriminação e assédio entre aprendizes (cerca de 80.000,00), entre outros. Os valores acordos com as empresas contratadas estão em acordo com os valores praticados no mercado para cada tipo de prestação de serviço e com o valor hora praticado nas contratações Poiesis. Todas as ações acontecerão ao longo do ano, por de meio processos continuados e sob permanentes estratégias de avaliação.

ite mencionar que a POIESIS mantém contrato de Prestação de Serviços com empresas de Segurança e também de Limpeza, TI, etc., sendo que cada unidade das Fábricas de Cultura possuem a seguinte quantidade de funcionários:

Unidade	Limpeza	Segurança	Portaria	TI	TOTAL
Brasilândia	03	04	04	01	12

Vila Nova	03	02	02		07
Cachoeirinha					
Osasco	04	04	--	--	08
Capão Redondo	04	02	04		11
Jd. São Luís	04	02	02	01	08
Jaçanã	04	02	04		11
Diadema	04	05	02	01	11
Iguape	03	08	--	01	12
Núcleo Luz	02	--	01	--	03
TOTAL	31	29	19	04	83

No que diz respeito ao item orçamentário "6.1.2.8 *Desenvolvimento Organizacional*", o montante previsto será destinado a contratações de assessorias e consultorias diversas, visando ao desenvolvimento e ao aprimoramento de práticas, fluxos processos e procedimentos das equipes de gestão, atendimento, pedagógica e de articulação, com vistas à melhora na realização das atividades meio e fim. Em 2024, estão previstas consultorias relacionadas aos seguintes temas: orientação legal para atendimento ao público e encaminhamento de ocorrências envolvendo aprendizes e frequentadores; orientação para as equipes pedagógicas para o atendimento a aprendizes de inclusão; formação em práticas de comunicação não violenta e pesquisa e levantamento nos territórios no entorno das Fábricas de Cultura, entre outras. Os contratos são elaborados com base em horas de prestação que variam de 12 (doze) a 40 (quarenta) horas mensais, com o valor por hora variando entre R\$ 130,00 a R\$ 200,00 na maioria dos casos.

Item 6.1.3. – Custos Administrativos e Institucionais:

Item 6.1.3.1. – Locação de Imóveis: locação do imóvel onde está sediado o Projeto Núcleo Luz, com base no valor hoje já praticado na gestão do Programa Fábricas de Cultura, abaixo do observado para imóvel equivalente na região (Bom Retiro), devidamente atualizado. Locação de imóvel na cidade de Iguape para acondicionamento de equipamentos e realização de atividades.

Valores referentes a aluguel do prédio onde está sediado o Núcleo Luz, aluguel de galpão complementar para a Fábrica de Iguape, aluguel de espaço em instituições parceiras para a as ações da Fábrica Heliópolis. Os valores apresentados no orçamento expressam o montante total anual dos contratos de locação referentes a cada uma destas ações.

Item 6.1.3.2. – Utilidades Públicas: fornecimentos previstos com base no consumo atualmente observado, ajustados por eventuais programas de controle de consumo e/ou revisão contratual de fornecimento já em andamento (energia, por exemplo), e perspectivas futuras de mudança no padrão de fornecimento (ex. Internet), devidamente atualizados.

Demais itens (6.1.3.3 a 6.1.3.9): Despesas estimadas com base nos gastos atuais, ajustados por eventuais programas de controle de consumo já em andamento, com base nos preços observados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os aplicados atualmente no mercado, devidamente atualizados.

• 6.1.4 Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança

6.1.4.1 Conservação e manutenção de Edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa d'água, limpeza de calhas, etc.): Considera a prestação de serviços recorrentes de manutenção predial e de equipamentos, tais como de elevadores, manutenção e limpeza de ar-condicionado, bombas d'água, dedetização, jardinagem, limpeza de caixa-d'água, higienização de bebedouros, recarga de extintores, manutenção de cabine primária, e estimativa de despesa com compra de materiais para pequenos reparos de manutenção corretiva diário (pintura, ferragens, acabamentos, material elétrico e hidráulico), valorados com base nos preços hoje já praticados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os observados no mercado, devidamente atualizados. Abaixo destacamos os principais serviços prestados e a entidade executora:

- Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Ar Condicionado: Clima Melhor
- Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevador: Orion, Montele e FR Elevadores
- Manutenção Preventiva e Corretiva dos Conjuntos de Motobombas Hidráulica: GDE e Magneli
- Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas: Tamanduá Bandeira
- Limpeza de Vidros: Tejofran
- Serviços especializados em assessoria e consultoria em engenharia civil no âmbito de manutenção, conservação e investimentos nas instalações prediais: Lazare Consultoria e Engenharia.

Item 6.1.4.2 - Projetos/benfeitorias: Verba prevista para intervenções de recuperação de estruturas, de caráter programado quando decorrente do desgaste pelo uso ou idade (pintura, esquadrias, pisos, instalações elétricas e hidráulicas, gradis, etc.), ou de caráter emergencial (rachadura nas estruturas, deslocamento de taludes, solapamento de pisos e muros, infiltrações, etc.), e intervenções de adaptação dos espaços para melhor atender as necessidades do Plano de Trabalho. Estas intervenções, de maior parte, são previamente comunicadas ao órgão gestor. Dentre as principais realizações em 2024 destacamos a reforma do Teatro da Fábrica do Jardim São Luis e o telhado da Fábrica de Osasco, sendo ambas as ações necessárias para a contenção de infiltração de água. Vale mencionar, também, a conclusão das obras da Cadeia Velha de Iguape, que deverá ocorrer no 2º semestre deste ano. Parte do recurso ainda será dirigido para o reparo pontual das demais Unidades, àquelas que demandam maior urgência para o reparo.

Item 6.1.4.3 – Sistema de monitoramento de segurança e AVCB: Inclui o valor da prestação de serviço especializado recorrente de fornecimento da infraestrutura e de monitoramento remoto e gestão de imagens, bem como a contratação de serviço especializado para renovação de AVCB. Valores estimados com base nos preços atualmente praticados e no histórico recente na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os observados no mercado, devidamente atualizados.

Item 6.1.4.4 – Equipamentos / Implementos: Inclui valores para aquisição e reparo de ferramentaria, aparelhos e equipamentos de pequeno porte das Unidades, com base no histórico observado na gestão do Programa Fábricas de Cultura.

Item 6.1.4.5 – Seguros: Gastos anuais com apólices de seguro, valorados com base na experiência recente na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os observados no mercado, devidamente atualizados.

6.1.5 Programas de Trabalho da Área Fim

Abaixo, destacamos cada uma das atividades que serão executadas no Plano de Trabalho e a destinação do recurso previsto:

6.1.5.1 Programas Biblioteca

6.1.5.1.1 Programação: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à contratação e ao pagamento de cachês de profissionais para a realização das atividades previstas na meta 1.1 - "Encontro de leitores, Encontros com autores Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, letramento digital, entre outros.". O cálculo para o valor anual se baseia em uma estimativa feita a partir dos valores médios de mercado para os cachês destas atividades e na análise da série histórica de gastos nesta rubrica. Os valores destes cachês não são pré-fixados pela gestão das Fábricas, sendo negociados de acordo com as propostas apresentadas pelos contratados.

Para cumprir as metas serão realizadas 694 atividades, sendo que 344 serão contratadas e 350 desenvolvidas pelas equipes de auxiliares de leitura e pesquisa. Das contratadas:

- 96 Contações de história
- 228 Encontros com leitores (palestras, literacia digital, rodas de conversas, mediação de leitura, oficinas, slam e saraus.
- 20 Encontros com autores

6.1.5.1.2 Acervo: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à aquisição de exemplares obras literárias, DVD's educativos, jogos educativos, assinatura de periódicos culturais correspondentes à meta 2.1 Aquisição de Acervo (Total de 1.027 itens adquiridos para Acervo por ano para todas as Fábricas de Cultura). O valor anual é estimado a partir da disponibilidade de caixa e de pesquisas de valores médios de mercado.

6.1.5.1.3 Serviço de assinatura de conteúdo: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à contratação e ao pagamento da mensalidade da plataforma Árvore de Livros, valor total anual, rateado entre as Fábricas.

6.1.5.2 Programas Fábrica Aberta (Articulação e Difusão)

6.1.5.2.1 Programas Fábrica Aberta/Eventos e Apresentações: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à contratação e ao pagamento de cachês de profissionais – Artistas Musicais, Cênicos, Companhias de Teatro, Circo, Dança, literatura, troca de saberes e desfiles do núcleo de moda, Palestrantes e Mediadores dos estúdios de gravação – a para a realização das atividades previstas nas metas 11.1 - Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, shows, musicais, espetáculos teatrais, dança, desfiles, batalhas, encontros de grafite, etc.) (Total de 160 eventos por ano); 12.1 - Fábrica Aberta - Apresentações de Teatro, Orquestras, Bandas, Grupos slams, saraus, circuit bending, etc.) (Total de 72 eventos por ano); 14.1 – festivais e feiras de empreendedorismo, feiras de literatura e cultura geek, festejos juninos, festas de dias das crianças, festivais de cinema, festivais de inverno, Festival LGBTQIAPN+, etc (Total de 40 eventos por ano); e Pagamento de Direitos Autorais e Palestrantes para a realização das atividades referentes à meta 13.1 - Exibição de Filmes - circuitos de cinema, bate papo com diretores de filmes, etc. (Total de 80 sessões por ano). O cálculo para o valor anual se baseia em uma estimativa feita a partir dos valores médios de mercado para os cachês destas atividades e na análise da série histórica de gastos nesta rubrica. Os valores destes cachês não são pré-fixados pela gestão das Fábricas, sendo negociados de acordo com as propostas apresentadas pelos contratados.

6.1.5.2.2 Locação equipamentos som/Luz: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à locação de kits de som e de iluminação cênica e técnica para palcos externos, tendas, apresentações fora dos espaços das Fábricas (como eventos em espaços públicos e instituições parceiras) e outras apresentações que acontecem fora da infraestrutura dos teatros e salas de apresentação das Fábricas de cultura, visando realizar as atividades referentes às metas 6.4 Apresentações Projeto Espetáculo; 7.1 Apresentações Mostras de Processo; 9.4 Apresentações Curso Livre de Artes Circenses; 11.1 - Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.) (Total de 160 eventos por ano); 12.1 - Fábrica Aberta - Apresentações de Teatro, Orquestras, Bandas, Grupos, etc.) (Total de 72 eventos por ano); 14.1 – Festivais (Total de 40 eventos por ano); 15.5 Apresentações Núcleo de Moda; 22.1 – Apresentações Espetáculos, mostras e experimentos coreográficos dos três cursos- Núcleo Luz. O valor anual é estimado a partir da disponibilidade de caixa, da análise da série histórica desta rubrica e de pesquisas de valores médios de mercado. Além disso também são feitas locações de kits de som e de iluminação cênica e técnica para atendimento ao público nas cessões de espaço, em parcerias de captação indireta e ações de apoio a comunidade em geral (100%Favela, F.E.L.I.S., MOSTRA COOPERIFA, Blocos de carnaval zona norte - urubó, urubózinho, CCA's, festas de aniversário dos bairros e festas de natal, Feijoada de São Jorge, CIC Norte, Domingo delas OSASCO, Ecofalante, Cinefantasy, formaturas das escolas), etc.

6.1.5.2.3 Formação de Público: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à locação de ônibus e vans para auxiliar o deslocamento de público infante-juvenil de instituições parceiras e próximas (escolas públicas, ONGs, CCAs, etc) para participação nas atividades relacionadas às metas: 1.2 - "Encontro de leitores, Encontros com autores Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, letramento digital, entre outros." (Total de público anual: 14.685) 11.2 - Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.) (Total de público anual: 23.800); 12.2 - Fábrica Aberta - Apresentações de Teatro, Orquestras, Bandas, Grupos, etc.) (Total de público anual: 6.700). O valor anual é estimado a partir da disponibilidade de caixa, da análise da série histórica desta rubrica e de pesquisas de valores médios de mercado.

6.1.5.2.3 Parcerias (Programação Fábrica Aberta): Os valores previstos para esta rubrica expressam valores de captação indireta, obtidos por parcerias com artistas, produtoras e outras instituições artísticas e culturais.

6.1.5.3 Programas /ações Artístico-Pedagógicos

6.1.5.3.1 Projeto Espetáculo: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à contratação e ao pagamento de cachês de profissionais – preparadores cênicos, preparadores vocais, cenógrafos, figurinistas, serviços de corte e costura, iluminadores, sonoplastas, assistentes de produção; à compra de materiais diversos para a produção – subsídios para figurino e cenografia; e ao pagamento de horas extras de ensaio para os arte-educadores (regime CLT) para a realização das atividades previstas nas metas 6.1 e 6.4 – Projeto Espetáculo. O valor anual é estimado a partir da disponibilidade de caixa, da análise da série histórica desta rubrica, de pesquisas de valores médios de mercado e do cálculo de pagamento dos arte-educadores a partir do valor hora/aula praticado.

6.1.5.3.2 Saídas Pedagógicas: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à locação de ônibus e vans para auxiliar o deslocamento dos aprendizes para participação nas atividades relacionadas às metas 3.1 - Saídas Pedagógicas, 9.10 Curso Livre de Artes Circenses (nº de Saídas Pedagógicas), assim como saídas culturais relacionadas às atividades previstas nas metas 15 – Núcleo de Moda e 19 e 20 – Núcleo Luz. O valor anual é estimado a partir da análise da série histórica desta rubrica e de pesquisas de valores médios de mercado, levando em conta o número total previsto no quadro metas (meta 3.1 – total de 262 saídas por ano e meta 9.10 – total de 5 saídas por ano). Nos casos do Núcleo Luz e do Núcleo de Moda, o valor anual é estimado a partir da disponibilidade de caixa e do planejamento pedagógico destas atividades, levando em conta valores médios de mercado.

6.1.5.3.3 Material de Ateliê: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à compra de materiais de consumo para atividades de artes visuais; material de consumo para atividades de tecnologia (não estão incluídos nesta rubrica os equipamentos de informática, adquiridos como patrimônio); material de consumo para atividades de leitura e escrita, acessórios para prática de dança e teatro, material de consumo para práticas musicais (não estão incluídos nesta rubrica instrumentos musicais e equipamentos de áudio,, adquiridos como patrimônio), material de consumo para atividades voltadas à formação em empreendedorismo, material de consumo para as práticas da linguagem circense (não estão incluídos nesta rubrica os equipamentos específicos para estas práticas, , adquiridos como patrimônio) para realização das atividades previstas na realização das metas: 4 - Ateliês de Criação; e 5 - Trilhas de Produção. O valor anual é estimado a partir da disponibilidade de caixa, da análise da série histórica desta rubrica, de pesquisas de valores médios de mercado.

Esta rubrica também é destinada à compra de materiais diversos para a produção – subsídios para figurino e cenografia para a realização dos eventos previstos nas metas 9.4 – Curso Livre de Artes Circenses (nº de Apresentações) e 22.1 – Apresentações Espetáculos, mostras e experimentos coreográficos dos três cursos (Núcleo Luz). O valor anual é estimado a partir da disponibilidade de caixa, da análise da série histórica desta rubrica, de pesquisas de valores médios de mercado e do valor-hora praticado nas contratações vigentes.

6.1.5.3.4 Lanches: Os valores previstos no orçamento para esta rubrica são destinados à compra de kits lanche úmido e seco para os aprendizes matriculados nas atividades previstas na realização das metas: 3 - Saídas Pedagógicas; 4 - Ateliês de Criação; 5 - Trilhas de Produção; 6 - Projeto Espetáculo; 7 - Mostra de Processos; 8 - Oficina de Férias; 9 - Curso Livre de Artes Circenses; 15 – Núcleo de Moda; 19, 20, 21 – Núcleo Luz. O valor anual é estimado a partir da análise da série histórica desta rubrica e da projeção de valores para a renovação, com reajuste, dos contratos vigentes de fornecimento.

6.1.5.3.5 Bolsistas: Os valores previstos no orçamento para esta rubrica são destinados ao pagamento das bolsas de estudo para os aprendizes matriculados, vigentes e com índice e presença mínimo definido como critério, nas atividades previstas na realização das metas 9 - Curso Livre de Artes Circenses; 15 – Núcleo de Moda; 19 e 20– Núcleo Luz. O valor anual é estimado a partir do cálculo da duração, em meses, destas atividades, e do valor de cada uma das bolsas a serem pagas, a saber: Curso Livre de Artes Circenses, meta 9.3 – 45 aprendizes, valor da bolsa R\$ 700,00; Núcleo de Moda, meta 15.3, 50 aprendizes, valor da bolsa R\$ 180,00; Núcleo Luz, meta 19.2 (Ciclo I), 50 aprendizes, valor da bolsa R\$ 180,00 e meta 20.2 (Ciclo II), 30 aprendizes, valor da bolsa R\$1.000,00.

6.1.5.3.6 Bolsistas: alimentação e transporte: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados ao pagamento do auxílio transporte e do vale alimentação para os aprendizes bolsistas matriculados, vigentes e com índice e presença mínimo definido com critério, nas atividades previstas na realização das metas 9 - Curso Livre de Artes Circenses; 15 – Núcleo de Moda; 19 e 20 – Núcleo Luz. O valor anual é estimado a partir do cálculo da duração, em meses, destas atividades, e do valor dos benefícios a serem pagos e pelo número de aprendizes, a saber: Curso Livre de Artes Circenses, meta 9.3 – 45 aprendizes; Núcleo de Moda, meta 15.3, 50 aprendizes; Núcleo Luz, meta 19.2 (Ciclo I), 50 aprendizes meta 20.2 (Ciclo II), 30 aprendizes.

6.1.5.3.7 Contratação Profissionais: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à contratação e pagamento de profissionais – arte-educadores, professores de dança, professores de moda, palestrantes, professores de teatro, professores de circo, professores de tecnologia – em regime de prestação de serviço PJ, para as atividades pedagógicas constantes nas ações-fim que não são ministradas pelas equipes de arte-educadores CLT. Estas atividades visam o cumprimento do conteúdo programático relacionado às metas 4 - Ateliês de Criação 5 - Trilhas de Produção; 6 – Projeto Espetáculo; 9 – Curso Livre de Artes Circenses, 15 – Núcleo de Moda; 19, 20, 21 – Núcleo Luz. Estão inclusas nesta rubrica também as contratações de assessorias e consultorias para a equipe pedagógica, assim como a contratação de palestrantes, formadores e intérpretes de libras. O valor anual é estimado a partir do cálculo de horas necessárias para a realização de cada uma das atividades, de acordo com o Projeto Pedagógico elaborado a cada ano, e do valor-hora praticado nas contratações.

Os valores previstos para esta rubrica também incluem a contratação e pagamento de cachês de profissionais – preparadores cênicos, preparadores vocais, cenógrafos, figurinistas, serviços de corte e costura, iluminadores, sonoplastas, videomakers para realização dos registros das apresentações, o pagamento de horas extras de ensaio para os arte-educadores para a realização dos eventos previstos nas metas 9.4 – Curso Livre de Artes Circenses (N. de Apresentações) e 22.1 – Apresentações Espetáculos, mostras e experimentos coreográficos dos três cursos (Núcleo Luz). O valor anual é estimado a partir da disponibilidade de caixa, da análise da série histórica desta rubrica, de pesquisas de valores médios de mercado e do valor-hora praticado nas contratações vigentes.

6.1.5.3.8 Licenças Software: Os valores previstos no orçamento para esta rubrica são destinados à aquisição de programas e aplicativos utilizados pelos aprendizes em propostas pedagógicas formativas de sala de aula, na realização de atividades previstas nas metas 4 – Ateliês de Criação (especialmente nas Linguagens Tecnologia e Empreendedorismo); 5 – Trilhas de Produção (especialmente nas Linguagens Tecnologia e Empreendedorismo); 6 - Projeto Espetáculo e 15 – Núcleo de Moda. O valor anual é estimado a partir da disponibilidade de caixa, da elaboração das propostas pedagógicas, da análise da série histórica desta rubrica e de pesquisas de valores médios de mercado.

Item 6.1.6 – Comunicação

- a) Item 6.1.6.1. – Plano de comunicação e site: previsão de gastos com manutenção e operação de site do Programa, com base nos valores atualmente praticados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com as condições de mercado.
- b) Item 6.1.6.2. - Projetos gráficos e materiais de comunicação: produção de material gráfico para divulgação das ações das Fábricas de Cultura e do Núcleo Luz, tais como folders, cartazes, banners e flyers.
- c) Item 6.1.6.5. – Outros: verba para ser dispendida com registros audiovisuais das ações e para divulgação dos Programas.

8. Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão

8.1 Equipamentos de informática: Aquisição de equipamentos de informática, como computadores desktop, notebooks, mouses, óculos de realidade virtual, unidades de armazenamento e demais, a serem utilizados:

- nas ações pedagógicas: Ateliês e Trilhas de tecnologia, de produção musical, de produção em vídeo, de fotografia, Projeto Espetáculo. Metas 4, 5 e 6;
- nas ações de articulação e difusão: Estúdios de Gravação, Laboratórios Audiovisuais, produção, registro e gravação de eventos, Exibições de filmes e outras ações. Metas 11, 12, 13 e 14.

Os critérios para a aquisição destes levam em conta a reposição por desgaste ou inutilização por tempo dos equipamentos já existentes e novas necessidades, decorrentes do aumento de demandas e ajustes nos projetos, ampliação dos atendimentos ou implementação e novas propostas. As Fábricas de Vila Nova Cachoeirinha e de Jaçanã passarão por troca dos computadores das Bibliotecas, visto que os mesmos se encontram defasados em relação às atividades realizadas nesses espaços. Vale dizer que tais computadores são os mesmos de quando estas unidades foram inauguradas, portanto com mais de 10 anos de uso.

8.2 Móveis e utensílios: Aquisição de mobiliário e utensílios do tipo de escritório para as instalações e estações de trabalho das equipes das Fábricas de Cultura: Gerência, Setor Administrativo, Setor Pedagógico, Sala de Articulação e Difusão, Salas de Manutenção, Salas de Reunião, espaços comuns e de circulação de colaboradores.

Aquisição de mobiliários gerais e específicos, mobiliários técnicos e utensílios do tipo de escritório para as salas de aula utilizadas na realização das atividades de Ateliê, Trilha e Projeto Espetáculo. Metas 4, 5 e 6.

Os critérios para a aquisição levam em conta a reposição por desgaste ou inutilização por tempo dos equipamentos já existentes e novas necessidades, decorrentes do aumento de demandas e ajustes nos projetos, ampliação dos atendimentos ou implementação e novas propostas.

8.3 Máquinas e equipamentos: Aquisição de equipamentos utilizados em atividades fim, tais como: Máquinas e equipamentos de costura, máquinas de tingimento e lavagem utilizados nas Trilhas de Figurino, Trilhas de Corte e Costura, Meta 5; Máquinas e equipamentos de costura, máquinas de tingimento e lavagem utilizados no Núcleo de Moda, Meta 15; máquinas e equipamentos de impressão, corte industrial, corte a laser e plotters, insumos para a confecção de drones e demais, utilizados nos Ateliês de Tecnologia e Empreendedorismo, Meta 4 e Trilhas de Tecnologia e Empreendedorismo, Meta 5.

Aquisição de máquinas e equipamentos de limpeza, ferramentaria, equipamentos de solda, equipamentos de pintura, jardinagem e outras, ligadas à manutenção predial das Fábricas de Cultura.

8.4 Software: Aquisição de licenças e assinaturas de plataformas, sistemas e aplicativos para a operação, gestão e administração das Fábricas de Cultura. Pagamento de licenças e assinaturas de programas, drivers e aplicativos usados em atividades fim como Ateliês e Trilhas de Produção nas linguagens tecnológicas, como Drone, Robótica, Games e Programação e Cultura Maker Metas 4 e 5. Pagamento de licenças e assinaturas de programas, drivers e aplicativos utilizados na produção técnica de cenografia e figurino do Projeto Espetáculo, Meta 6. Pagamento de licenças e assinaturas de programas, drivers e aplicativos utilizados nos Estúdios de Gravação e Produção Musical. Pagamento de licenças e assinaturas de programas, drivers e aplicativos utilizados pelos aprendizes no Núcleo do Moda, Meta 15.

8.5 Instrumentos Ateliê: Aquisição de instrumentos musicais de cordas, percussão, teclas, sopro e outros, a serem utilizados nas ações pedagógicas: ateliês e trilhas de música e prática de conjunto. Metas 4 e 5.

Os critérios para a aquisição destes levam em conta a reposição por desgaste ou inutilização por tempo dos equipamentos já existentes e novas necessidades, decorrentes do aumento de demandas e ajustes nos projetos, ampliação dos atendimentos ou implementação e novas propostas.

8.7 Equipamentos de Áudio e Vídeo: Aquisição de equipamentos de captação, registro, edição, monitoramento e produção em áudio vídeo, a serem utilizados:

- nas ações pedagógicas: Ateliês e Trilhas de tecnologia, de produção musical, de produção em vídeo, de fotografia, Projeto Espetáculo. Metas 4, 5 e 6;
- nas ações de articulação e difusão: Estúdios de Gravação, Laboratórios Audiovisuais, produção, registro e gravação de eventos, Exibições de filmes e outras ações. Metas 11, 12, 13 e 14.

Os critérios para a aquisição destes levam em conta a reposição por desgaste ou inutilização por tempo dos equipamentos já existentes e novas necessidades, decorrentes do aumento de demandas e ajustes nos projetos, ampliação dos atendimentos ou implementação e novas propostas.

f) A informação sobre a gestão de outros equipamentos e projetos culturais e os critérios de rateio a serem adotados, se o caso;

Com vistas à maior racionalização, eficiência dos processos, economicidade, uniformidade e conformidade, as atividades meio são realizadas centralizadamente na sede e suas despesas alocadas preferencialmente de forma direta e individualizada em cada Contratos de Gestão, de acordo com o esforço demandado ou adicional exigido por cada operação e a correspondente previsão orçamentária, procurando evitar a prática de rateio.

g) Ainda quanto ao rateio, as premissas a serem adotadas em caso de descontinuidade da gestão de outros equipamentos e projetos culturais em relação à vigência do contrato de gestão;

Em caso de alteração nas atividades fins ou nos Contratos de Gestão, o porte das estruturas das áreas meio poderá ser revisada e ajustada, com impacto no valor alocado de seus custos em cada frente de operação.

No caso de nova ou ampliação das operações que exijam ampliação de recursos da área meio, o correspondente custo adicional é alocado diretamente na frente de operação que lhe deu causa, ainda que os demais projetos possam marginalmente (externalidades) também se beneficiar deste recurso adicional. Caso o novo projeto não demande ampliação de recursos da área meio, porém disponha de previsão orçamentária para este fim, é possível que se promova a transferência de recurso e de seu custo para a nova frente, em benefício econômico do projeto original.

No caso de redução de projetos em andamento, se procura reduzir os recursos correspondentes da área meio. No caso desta redução implicar em prejuízo para a operação de outros projetos, haverá a transferência de recurso e correspondente custo para estes projetos, na exata medida do recurso necessário.

A POIESIS iniciou o exercício de 2024 administrando 3 Contratos de Gestão celebrados com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, mais especificamente para a gestão das Oficinas Culturais (Contrato de Gestão nº 05/2018), Fábricas de Cultura – Setor “B” (Contrato de Gestão nº 03/2020) e Museus Casa (Contrato de Gestão nº 01/2023), sendo que o Contrato de Gestão nº 05/2018 encerrou-se em 30 de abril de 2024.

Com o encerramento do Contrato de Gestão nº 05/2018, os recursos exclusivamente dedicados à operação, inclusive da área meio, foram rescindidos e seus custos eliminados. Aqueles que por ventura atendem também, ainda que marginalmente, outros projetos passarão por exaustiva e detalhada análise individualizada quanto ao impacto de sua eliminação e, eventualmente, serão absorvidos em outro contrato.

h) A informação sobre a alocação, ou não, de bens próprios para a execução contratual;

A POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura não utiliza bens próprios para a execução das atividades vinculadas ao Contrato de Gestão nº 03/2020.

i) A indicação da composição da conta de recursos de reserva, em valores nominais e percentuais, e o período de aporte em conta específica, assim como suas retiradas, se o caso, com anexo da aprovação da unidade gestora e conselho administrativo na prestação de contas:

Os recursos que compõem os recursos da conta de reserva observam estritamente o previsto no Contrato de Gestão (6% do valor dos repasses nos 12 primeiros meses de vigência do Contrato de Gestão), e não houve retiradas até o momento. O saldo da reserva em 31/12/2023 é de R\$ 3.514.619.

j) A indicação da composição da conta de recursos de contingência, em valores nominais e percentuais, e o período de aporte em conta específica, assim como suas retiradas, se o caso, com anexo da resolução numerada resolução sceic nº 08/2024 (0020658762) sei 010.00001884/2024-68 / pg. 2 aprovação da unidade gestora e conselho administrativo na prestação de contas;

Os recursos que compõem a conta do fundo de contingência observam estritamente o previsto no Contrato de Gestão (1% do valor dos repasses na vigência do Contrato de Gestão), e não houve retiradas até o momento. O saldo da reserva em 31/12/2023 é de R\$ 2.271.287.

k) A participação, ou não, de recursos próprios para a composição da conta de contingências;

Não há recursos próprios da Entidade na composição do fundo de contingências.

l) O detalhamento do quadro de pessoal, com número de empregados e sua distribuição nas áreas meio e fim (estimado/realizado);

Para a gestão do programa Fábricas de Cultura –Setor “B”, a Organização Social conta, atualmente, com um total de 571 colaboradores, sendo 72 alocados na área meio e 499 na área fim, conforme abaixo detalhado:

Unidade	Área Meio	Área Fim
Brasilândia	--	59
Vila Nova Cachoeirinha	--	63
Jaçanã	--	62
Capão Redondo	--	62
Jd. São Luís	--	63
Osasco	--	43
Diadema	--	66
Iguape	--	58
Núcleo Luz	--	11
Folia	--	09
Núcleo de Moda	--	03
Sede	72	--
TOTAL	571	

No quadro acima está incluído a estimativa de reforço das equipes de Iguape e de coordenação do programa e apoio das áreas meio.

m) Em caso de corpos estáveis, indicar número de integrantes (estimado/realizado);

O Contrato de Gestão nº 03/2020 não prevê a criação ou gerenciamento de corpos estáveis.

n) Indicação do número de diretores e de seu regime de contratação, bem como detalhamento em caso de rateio ou divisão realizado pela os que possui mais de um contrato de gestão (estimado/realizado);

i) Como informado no item **g**, sub-item **6.1.1.1 – Diretoria** 2 diretores estatutários são alocados direta e integralmente, sem rateio, no Contrato de Gestão, sendo *um Administrativo-Financeiro ao longo de todo o período, um Executivo a partir do mês de maio, e um da área técnica, que responde pela gestão operacional do Programa Fábrica de Cultura e Núcleo Luz, somente parcialmente no mês de janeiro.*

o) Pesquisas salariais que comprovem que a força de trabalho do cg está em conformidade com os valores praticados pelo mercado;

A Poiesis monitora a conformidade dos salários de seus funcionários aos praticados pelo mercado por meio de pesquisa conduzida, junto a instituições de cultura, pelo GIFE - Grupo de Institutos, Fundações e Empresas, já encaminhada à SCEIC por ocasião da prestação de contas anual.

p) A menção aos principais cargos, conforme o manual de recursos humanos e prestação de contas da os;

Segue a estrutura de cargos para o programa Fábricas de Cultura:

Grupo Salarial	Cargo
12	DIRETOR ESTATUTARIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
	DIRETOR TÉCNICO ESTATUTÁRIO DE FORMAÇÃO
	DIRETOR ESTATUTARIO EXECUTIVO
11	DIRECAO GERAL DE PROGRAMA FABRICAS DE CULTURA
10	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA
	ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS
	SUPERINTENDENTE DE PROGRAMA FABRICAS DE CULTURA
9	ASSESSOR DE MARKETING
	GERENTE ARTISTICO PEDAGOGICO
	GERENTE DE ARTICULACAO E DIFUSAO
	GERENTE DE FABRICA DE CULTURA
8	COORDENADOR DE TECNOLOGIA E INTEGRIDADE
	COORDENADOR ADM DE PESSOAL
	COORDENADOR DE PESSOAS
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO
	COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO CONTRATO DE GESTAO
	COORDENADOR DE ARTICULADOR SOCIO CULTURAL
	COORDENADOR DE COMPRAS
	COORDENADOR DE COMUNICACAO
	COORDENADOR DE MARKETING E CAPTACAO
	COORDENADOR DE PATRIMONIO
COORDENADOR DE PROGRAMACAO CULTURAL	
7	ARTICULADOR DE COMUNICACAO
	ASSISTENTE DE DIRETORIA
	ASSISTENTE DE GERENCIA DE FABRICAS
	ASSISTENTE DE GERENTE ARTISTICO PEDAGOGICO
	ASSISTENTE DE GERENTE DE ARTICULACAO E DIFUSAO
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
	SUPERVISOR ARTISTICO PEDAGOGICO
	SUPERVISOR DE ARQUIVO
	SUPERVISOR DE ARTICULACAO E DIFUSAO
	SUPERVISOR DE BIBLIOTECA
	SUPERVISOR DE T.I.
	SUPERVISOR DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL
	SUPERVISOR DO NUCLEO EDUCATIVO
	SUPERVISOR DO NUCLEO DE MODA
6	ANALISTA ADMINISTRATIVO SR
	ANALISTA DE CONTRATOS SR
	ANALISTA DE CONTROLADORIA SR
	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SR
	ANALISTA DE MARKETING E CAPTAÇÃO SR
	ANALISTA FINANCEIRO SR
	COMPRADOR SR
	DESIGNER GRAFICO SR
	TECNICO DE TI/MIDIA SR
	ANALISTA GESTAO PATRIMONIO SR
	TECNICO DE PROGRAMACAO CULTURAL SR
	5
ANALISTA ADMINISTRATIVO PL	
ANALISTA DE ARTICULAÇÃO PL	
ANALISTA DE ARTICULACAO E DIFUSAO PL	

	ANALISTA DE ARTICULACAO E PRODUCAO PL
	ANALISTA DE ARTICULACAO SOCIOCULTURAL PL
	ANALISTA DE BIBLIOTECA (BIBLIOTECARIO) PL
	ANALISTA DE COMUNICACAO PL
	ANALISTA DE CONTRATOS PL
	ANALISTA DE CONTROLADORIA PL
	ANALISTA DE PATRIMONIO PL
	ANALISTA FINANCEIRO PL
	ANALISTA DE SUPRIMENTOS PL
	ARTE EDUCADOR
	COMPRADOR PL
	DESIGNER GRAFICO PL
	OFICIAL DE MANUTENCAO PREDIAL II
	PESQUISADOR DE CENTRO DE REFERENCIA PL
	PRODUTOR OPERACIONAL PL
	PRODUTOR CULTURAL PL
	TECNICO DE TI/MIDIA PL
	TECNICO DE AUDIO II
	TECNICO DE PROGRAMACAO CULTURAL PL
	TECNICO DE SOM E LUZ II
	TECNICO DE TEATRO II
	ARTE EDUCADOR (HORISTA)
4	AGENTE DE OPERACOES E ATENDIMENTO
	ANALISTA ADM DE PESSOAL JR
	ANALISTA ADMINISTRATIVO JR
	ANALISTA ARTISTICO PEDAGOGICO JR
	ANALISTA DE ARTICULACAO E DIFUSAO JR
	ANALISTA DE ARTICULACAO SOCIOCULTURAL JR
	ANALISTA DE BIBLIOTECA JR
	ANALISTA DE COMUNICACAO JR
	ANALISTA DE PRODUCAO JR
	ANALISTA DE PROGRAMACAO CULTURAL JR
	COMPRADOR JR
	ANALISTA FINANCEIRO JR
	DESIGNER GRAFICO JR
	OFICIAL DE MANUTENCAO PREDIAL I
	PRODUTOR OPERACIONAL JR
	TECNICO DE TI/MIDIA JR
	TECNICO DE AUDIO I
	TECNICO DE AUDIOVISUAL JR
	TECNICO DE PROGRAMACAO CULTURAL JR
	TECNICO DE SOM E LUZ I
	TECNICO DE TEATRO I

Grupo Salarial	Cargo
3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	ASSISTENTE DE ADM DE PESSOAL
	ASSISTENTE DE ARQUIVO
	ASSISTENTE DE ARTICULACAO E DIFUSAO
	ASSISTENTE DE ARTICULACAO E PRODUCAO
	ASSISTENTE DE ARTISTICO PEDAGOGICO
	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
	ASSISTENTE DE COMUNICACAO
	ASSISTENTE DE MANUTENCAO PREDIAL
	ASSISTENTE DE MARKETING
	ASSISTENTE DE CATALOGAÇÃO E PRESERVAÇÃO I
	ASSISTENTE DE PRODUCAO
	ASSISTENTE DE PROGRAMACAO CULTURAL
	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
	ASSISTENTE TECNICO DE AUDIO
	ASSISTENTE TECNICO DE SOM E LUZ

	ASSISTENTE TECNICO DE TEATRO
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	AUXILIAR DE ARTICULACAO E PRODUCAO
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
	AUXILIAR DE LEITURA E PESQUISA
	AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL
	AUXILIAR DE PRODUCAO
1	AUXILIAR DE ATENDIMENTO
	MONITOR
	RECEPCIONISTA

q) **Demonstração do cumprimento dos limites percentuais de despesas com remuneração de dirigentes e demais empregados, segundo cláusula contratual do TA vigente da prestação de contas/tr (estimado/realizado);**

ÍNDICES DE DESPESAS COM PESSOAL DE ACORDO COM O CONTRATO DE GESTÃO - CLT	%
Índice pactuado sobre despesas para remuneração de empregados	83%
Previsto ANUAL para remuneração de empregados	51%
Índice pactuado sobre despesas para remuneração de dirigentes	2%
Realizado ANUAL para remuneração de dirigentes	1%

A Organização Social continuará respeitando os limites contratuais estabelecidos, os quais poderão ser acompanhados junto as prestações de contas.

r) **Reajustes da folha: indicação dos sindicatos das categorias e do histórico de reajustes adotados e data-base (ex. a variação do ipca de março do ano anterior a fevereiro do ano corrente);**

A categoria profissional dos funcionários da Poiesis (Empregados em Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional) tem 1º de março como data base para convenção coletiva de trabalho. A Convenção Coletiva de Trabalho para 2024/2025 fixou em 4% o reajuste de salários, integralmente considerado na elaboração da planilha orçamentária.

s) **Linhas gerais sobre realização de serviços de forma interna, terceirizada ou em regime híbrido (jurídico, contabilidade, portaria, vigilância, segurança, limpeza), contendo, sempre que possível, a indicação de número de postos de trabalho (estimado/realizado);**

Vide item e, sub-item 6.1.2. – Prestadores de Serviços.

t) **Os parâmetros dos valores orçados para remuneração de prestadores de serviços (consultorias/assessorias/pessoas jurídicas);**

Os parâmetros dos valores orçados para remuneração de prestadores de serviços tem por base, no caso de serviços já contratados, os preços já praticados, atualizados a partir da data prevista para sua renovação anual pela estimativa do índice contratual pactuado de reajuste; para novos serviços, se utiliza tabelas referenciais do mercado e/ou consulta ao mercado ou empresas congêneres.

u) **Premissas tributárias, indicando regimes tributários, imunidades, isenções e não-incidências quanto aos principais tributos que sejam ou possam ser relacionados à operação (cita-se, a título exemplificativo, discussões sobre a isenção à cofins; a imunidade, isenção e não-incidência do iss sobre repasses do poder público; pis/pasep; contribuições sobre a folha de salários [sesc/sebrae/incra/salário educação]; csll);**

De acordo com a opinião de seus consultores tributários, a Poiesis é entidade sem fins de lucro, isenta de IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). Suas receitas operacionais ("repasses, operacionais, captação e parcerias") não estão sujeitas à tributação pelo ISSQN (Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, e PIS (Contribuição Social para Programa de Integração Social).

Excluem-se das isenções a incidência da COFINS, PIS, IR e CSLL sobre receita financeira e PIS sobre folha de pagamentos (1%).

v) **Detalhamento dos investimentos e principais melhorias**

As melhorias previstas para 2024 estão previstas junto ao item 8 da Planilha Orçamentária. Abaixo, replicamos o texto com as considerações sobre as melhorias que estão previstas para 2024.

Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão

8.1 Equipamentos de informática: Aquisição de equipamentos de informática, como computadores desktop, notebooks, mouses, óculos de realidade virtual, unidades de armazenamento e demais, a serem utilizados:

- nas ações pedagógicas: Ateliês e Trilhas de tecnologia, de produção musical, de produção em vídeo, de fotografia, Projeto Espetáculo. Metas 4, 5 e 6;

- nas ações de articulação e difusão: Estúdios de Gravação, Laboratórios Audiovisuais, produção, registro e gravação de eventos, Exibições de filmes e outras ações. Metas 11, 12, 13 e 14.

Os critérios para a aquisição destes levam em conta a reposição por desgaste ou inutilização por tempo dos equipamentos já existentes e novas necessidades, decorrentes do aumento de demandas e ajustes nos projetos, ampliação dos atendimentos ou implementação e novas propostas. As unidades de Vila Nova Cachoeirinha e de Jaçanã passarão por troca dos computadores das bibliotecas, visto que os mesmos se encontram defasados em relação às atividades realizadas nesses espaços. Vale dizer que tais computadores são os mesmos de quando estas unidades foram inauguradas, portanto com mais de 10 anos de uso.

8.2 Móveis e utensílios: Aquisição de mobiliário e utensílios do tipo de escritório para as instalações e estações de trabalho das equipes das Fábricas de Cultura: Gerência, Setor Administrativo, Setor Pedagógico, Sala de Articulação e Difusão, Salas de Manutenção, Salas de Reunião, espaços comuns e de circulação de colaboradores.

Aquisição de mobiliários gerais e específicos, mobiliários técnicos e utensílios do tipo de escritório para as salas de aula utilizadas na realização das atividades de Ateliê, Trilha e Projeto Espetáculo. Metas 4, 5 e 6.

Os critérios para a aquisição destes levam em conta a reposição por desgaste ou inutilização por tempo dos equipamentos já existentes e novas necessidades, decorrentes do aumento de demandas e ajustes nos projetos, ampliação dos atendimentos ou implementação e novas propostas.

8.3 Máquinas e equipamentos: Aquisição de equipamentos utilizados em atividades fim, tais como: Máquinas e equipamentos de costura, máquinas de tingimento e lavagem utilizados nas Trilhas de Figurino, Trilhas de Corte e Costura, Meta 5; Máquinas e equipamentos de costura, máquinas de tingimento e lavagem utilizados no Núcleo de Moda, Meta 15; máquinas e equipamentos de impressão, corte industrial, corte a laser e plotters, insumos para a confecção de drones e demais, utilizados nos Ateliês de Tecnologia e Empreendedorismo, Meta 4 e Trilhas de Tecnologia e Empreendedorismo, Meta 5.

Aquisição de máquinas e equipamentos de limpeza, ferramentaria, equipamentos de solda, equipamentos de pintura, jardinagem e outras, ligadas à manutenção predial das Fábricas de Cultura.

8.4 Software: Aquisição de licenças e assinaturas de plataformas, sistemas e aplicativos para a operação, gestão e administração das Fábricas de Cultura. Pagamento de licenças e assinaturas de programas, drivers e aplicativos usados em atividades fim como Ateliês e Trilhas de Produção nas linguagens tecnológicas, como Drone, Robótica, Games e Programação e Cultura Maker Metas 4 e 5. Pagamento de licenças e assinaturas de programas, drivers e aplicativos utilizados na produção técnica de cenografia e figurino do Projeto Espetáculo, Meta 6. Pagamento de licenças e assinaturas de programas, drivers e aplicativos utilizados nos Estúdios de Gravação e Produção Musical. Pagamento de licenças e assinaturas de programas, drivers e aplicativos utilizados pelos aprendizes no Núcleo do Moda, Meta 15.

8.5 Instrumentos Ateliê: Aquisição de instrumentos musicais de cordas, percussão, teclas, sopro e outros, a serem utilizados nas ações pedagógicas: ateliês e trilhas de música e prática de conjunto. Metas 4 e 5.

Os critérios para a aquisição destes levam em conta a reposição por desgaste ou inutilização por tempo dos equipamentos já existentes e novas necessidades, decorrentes do aumento de demandas e ajustes nos projetos, ampliação dos atendimentos ou implementação e novas propostas.

8.7 Equipamentos de Áudio e Vídeo: Aquisição de equipamentos de captação, registro, edição, monitoramento e produção em áudio vídeo, a serem utilizados:

- nas ações pedagógicas: Ateliês e Trilhas de tecnologia, de produção musical, de produção em vídeo, de fotografia, Projeto Espetáculo. Metas 4, 5 e 6;

- nas ações de articulação e difusão: Estúdios de Gravação, Laboratórios Audiovisuais, produção, registro e gravação de eventos, Exibições de filmes e outras ações. Metas 11, 12, 13 e 14.

Os critérios para a aquisição destes levam em conta a reposição por desgaste ou inutilização por tempo dos equipamentos já existentes e novas necessidades, decorrentes do aumento de demandas e ajustes nos projetos, ampliação dos atendimentos ou implementação e novas propostas.

w) Detalhamento de rotinas de manutenção e seus custos (estimado/realizado);

As rotinas de manutenção seguem as diretrizes estabelecidas no Plano de Manutenção e Conservação da POIESIS e tem por objetivo fixar os parâmetros conceituais e operacionais a serem observados por todos os funcionários e prestadores de serviços, e, em especial, pelas equipes multidisciplinares em todos espaços gerenciados ou sob responsabilidade da Poiesis.

As ações de manutenção são executadas pela estrutura de Manutenção que a POIESIS coloca à disposição.

Equipes de manutenção: Oficiais de Manutenção (pedreiro, marceneiro, serralheiro, pintor, encanador eletricista, e outros) e seus Auxiliares (ajudante, servente e meio oficial).

Equipes de manutenção terceirizadas: Todos os serviços especializados são executados por subcontratados, pois, economicamente e tecnicamente estas atividades se mostram historicamente mais adequadas quando são assim conduzidas.

Supervisão e controle da manutenção (rotinas, frequência, qualidade e custos): Atividade centralizada na Coordenadoria Administrativa e Coordenadoria de Patrimônio e Manutenção, ambas na sede, que monitora à distância a eficácia do Plano de Manutenção

As ações de manutenção seguem o seguinte modelo quanto ao escopo e periodicidade:

Inspeção de rotina: realizada dentro do Plano de Manutenção, baseada no check-list das observações levantadas pelas equipes de trabalho e relacionadas com as atividades de conservação do edifício. Por exemplo: limpezas, aferições e medições, ajustes, etc.

Inspeções periódicas: são as atividades de manutenção preventiva, que para maior praticidade também são observadas em formato de check-list.

A manutenção corretiva obedece a um programa previamente estabelecido, consoante ao Plano de Manutenção e será fruto de contratação específica.

Inspeções emergenciais: são procedimentos relacionados com a manutenção corretiva não planejada.

x) No caso de oferecimento de bolsas em atividades de formação cultural, seus valores e quantitativos e as respectivas previsões de reajuste nos exercícios seguintes (estimado/realizado);

Junto ao programa Fábricas de Cultura – Setor “B”, estão previstos valores para bolsas de estudo para os aprendizes matriculados, vigentes e com índice e presença mínima definido como critério, junto ao Folia, Núcleo Luz e Núcleo de Moda. O valor anual é estimado a partir do cálculo da duração, em meses, destas atividades, e do valor de cada uma

das bolsas a serem pagas, a saber: Curso Livre de Artes Circenses - Folia, meta 9.3 – 45 aprendizes, valor da bolsa R\$ 700,00; Núcleo de Moda, meta 15.3, 50 aprendizes, valor da bolsa R\$ 180,00; Núcleo Luz, meta 19.2 (Ciclo I), 50 aprendizes, valor da bolsa R\$ 180,00 e meta 20.2 (Ciclo II), 30 aprendizes, valor da bolsa R\$1.000,00.

O reajuste para os próximos exercícios dependerá de eventuais correções inflacionárias de mercado e disponibilidade orçamentária.

y) A estimativa da pressão de custos para os anos seguintes;

Para os próximos exercícios é esperado maior demanda para gastos com manutenção e recuperação das instalações e equipamentos, em razão do desgaste natural provocado pelo seu uso intenso.

z) Indicação das perspectivas macroeconômicas à época da apresentação da proposta, tais como premissas de inflação, evolução da selic, evolução do câmbio etc.

Para elaboração da proposta orçamentária de 2024, as premissas financeiras utilizadas têm como referência a inflação de 4,5%, dissídio coletivo da categoria de 4% e Selic de 9%.

DESCRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1) Parâmetros operacionais:

- ii) Operação regular das 09 (nove) unidades físicas já em operação: Jaçanã, Vila Nova Cachoeirinha, Brasilândia, Jardim São Luiz, Capão Redondo, Diadema, Osasco, Iguape – unidade Correio Velho e Núcleo Luz;
- iii) Operação da Fábrica de Cultura de Heliópolis nas instalações físicas de entidades parceiras;
- iv) Finalização das intervenções civis de qualificação da unidade Cadeia Velha da Fábrica de Cultura de Iguape no decorrer do 2º semestre de 2024, com montagem de instalações e equipamentos, e testes operacionais no 3º quadrimestre;
- v) Início da montagem da lona de circo na unidade de Heliópolis no decorrer 2º semestre de 2024, a depender das orientações da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

2) Parâmetros de valor:

- a) Índices de atualização:
 - i) IPCA: 4,5%
 - ii) Dissídio coletivo da categoria: 4%
 - iii) Reajuste de contratos de prestação de serviços com preponderância de mão-de-obra:
 - (1) Segurança: 4,5%
 - (2) Limpeza e portaria: 6%
 - (3) Demais: 4,5%
 - iv) SELIC: 9%

ANEXO IV DO CONTRATO DE GESTÃO OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

Cabe registrar que, em virtude da adoção do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura pela SCEIC SP, as obrigações e os compromissos poderão ser reagrupados e estruturados em outro formato no Contrato de Gestão, e as informações e documentos poderão ser alimentados no Sistema em periodicidade mensal, trimestral, quadrimestral, semestral e/ou anual, a depender do tipo de dado/informação/documento necessário e em consonância com as obrigações legais previstas e com o cronograma anual de envio de dados e documentos estabelecido anualmente pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

Apenas no 2º Relatório Quadrimestral do 1º Ano do Contrato de Gestão (quando a OS não tiver apresentado o documento citado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado):

Manual de Recursos Humanos

Plano de Comunicação do objeto cultural

Manual de Normas e Procedimentos de Segurança

Plano de Salvaguarda e Contingência

Relatório Quadrimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º Quadrimestrais de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SCEC):

Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos;

Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos;

Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos, se houver;

Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;

Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver;

Apresentar, as taxas de frequência dos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (matriculados que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (matriculados que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (matriculados que frequentaram entre 51% e 100% das aulas) (**2º relatório**);

Informar o índice de evasão de matriculados após a consolidação dos dados (**2º relatório**);

Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências (**2º relatório**);

Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;

Informar todas as ações realizadas a fim de promover o PROGRAMA FÁBRICAS DE CULTURA NAS UNIDADES LOCALIZADAS NO SETOR "B" na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;

Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SCEC);

Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva (**2º relatório**)

Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício (**2º relatório**);

Anexos Administrativos do Relatório Quadrimestral

Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (MODELO POP SCEC)

Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO POP SCEC)

Relatório de Captação de Recursos (MODELO POP SCEC)

Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)

Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas

Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação (**2º relatório**)

Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA – máximo 2 páginas (**2º relatório**)

Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes – máximo 2 páginas (**2º relatório**)

Informar e manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo, controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais), apresentando demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);

Informar se os gastos com pessoal e com diretoria estão dentro dos limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação quadrimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;

Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SCEC.

Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 3º quadrimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SCEC):

Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos;

Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos;

Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos, se houver;

Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;

Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver;

Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (matriculados que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (matriculados que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (matriculados que frequentaram entre 51% e 100% das aulas);

Informar o índice de evasão de matriculados após a consolidação dos dados;

Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;

Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;

Informar todas as ações realizadas a fim de promover a PROGRAMA FÁBRICAS DE CULTURA NAS UNIDADES LOCALIZADAS NO SETOR "B" na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;

Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);

Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SCEC)

Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despomballização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva;

Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;

Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação

Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo

Cópia das apólices de seguros vigentes

Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SCEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.

Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício (**semestralmente**);

Anexos Administrativos do Relatório Anual

Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (MODELO SCEC)

Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SCEC)

Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SCEC)

Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;

Relatório de Captação de Recursos (MODELO SCEC)

Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SCEC)

Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual);

Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)

Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;

Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade;

Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;

https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp

Certificado de regularidade do FGTS – CRF;

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/EgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;

www.dividaativa.pge.sp.gov.br

Certidão de tributos mobiliários;

<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>

Certificado do CADIN Estadual;

https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Relação de apenados do TCE;

<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados>

Sanções administrativas;

http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx

Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;

[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)

Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

www.tst.jus.br/certidao

Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:

Apresentação do Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores;

Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano;

Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano.

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;

Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;

Manual de Recursos Humanos;

Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – UFC

Relatório Quadrimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º quadrimestrais de cada ano e anual:

Apresentar resultados obtidos com os Ateliês de Criação – Abertura por Linguagem;

Apresentar resultados obtidos com o Programa de Comunicação e Imprensa;

Apresentar resultados obtidos com a Campanha de Divulgação de Mídias Digitais;

- Apresentar resultados obtidos com a Formação de Equipe;
- Apresentar planilha com dados detalhando os resultados alcançados, separados individualmente por cada Fábrica de Cultura.

Rotina mensal:

Alimentar planilhas da MAPA ou de Sistema de Monitoramento e Avaliação com os resultados separados individualmente por cada Fábrica de Cultura;

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.

ANEXO TÉCNICO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: **R\$ 345.201.843,82 (Trezentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).**

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas se compromete a repassar à Organização Social POIESIS - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, o montante de **R\$ 345.201.843,82 (Trezentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois**

centavos), para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 01/01/2021 a 31/12/2025, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2021				
	Data	Parte Fixa R\$90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$100%
Saldo de Contrato de Gestão Anterior				
1ª Parcela	04/01/2021	R\$ 1.037.167,04	R\$ 115.240,78	R\$ 1.152.407,82*
PT: 13.392.1201.5714				
2ª Parcela	Até 20/01/2021	R\$ 2.825.487,00	R\$ 313.943,00	R\$ 3.139.430,00
3ª Parcela	Até 20/02/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
4ª Parcela	Até 20/03/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
5ª Parcela	Até 20/04/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
6ª Parcela	Até 20/05/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
7ª Parcela	Até 20/06/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
8ª Parcela	Até 20/07/2021	R\$ 3.879.513,00	R\$ 431.057,00	R\$ 4.310.570,00
9ª Parcela	Até 20/08/2021	R\$ 3.339.513,00	R\$ 371.057,00	R\$ 3.710.570,00
10ª Parcela	Até 20/09/2021	R\$ 3.339.513,00	R\$ 371.057,00	R\$ 3.710.570,00
11ª Parcela	Até 20/10/2021	R\$ 3.339.513,00	R\$ 371.057,00	R\$ 3.710.570,00
12ª Parcela	Até 20/11/2021	R\$ 4.848.123,84	R\$ 538.680,42	R\$ 5.386.804,27
13ª Parcela	Até 20/12/2021	R\$ 4.848.123,84	R\$ 538.680,42	R\$ 5.386.804,27
PT: 13.392.1201.2626				
12ª Parcela	Até 20/11/2021	R\$ 2.676.389,16	R\$ 297.376,57	R\$ 2.973.765,73
13ª Parcela	Até 20/12/2021	R\$ 2.676.389,16	R\$ 297.376,57	R\$ 2.973.765,73
TOTAL		R\$ 48.962.167,04	R\$ 5.440.240,78	R\$ 54.402.407,82

*Valor correspondente ao saldo bancário referente ao Contrato de Gestão n° 02/2016. Deste montante, R\$ 702.407,82 (setecentos e dois mil e quatrocentos e sete reais e oitenta e dois centavos) será destinado ao fundo de contingência.

Ano 2022				
Parcela	Data	Parte Fixa R\$	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$
		90%		100%
PT: 13.392.1203.5714				
1ª Parcela	Até 20/01/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
2ª Parcela	Até 20/02/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
3ª Parcela	Até 20/03/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
4ª Parcela	Até 20/04/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
5ª Parcela	Até 20/05/2022	R\$ 3.331.501,32	R\$ 370.166,81	R\$ 3.701.668,13
6ª Parcela	Até 20/06/2022	R\$ 3.331.501,98	R\$ 370.166,89	R\$ 3.701.668,87
7ª Parcela	Até 20/07/2022	R\$ 3.331.501,20	R\$ 370.166,80	R\$ 3.701.668,00
8ª Parcela	Até 20/08/2022	R\$ 3.331.501,20	R\$ 370.166,80	R\$ 3.701.668,00
9ª Parcela	Até 20/09/2022	R\$ 3.331.501,20	R\$ 370.166,80	R\$ 3.701.668,00
10ª Parcela	Até 20/10/2022	R\$ 3.331.501,20	R\$ 370.166,80	R\$ 3.701.668,00
11ª Parcela	Até 20/11/2022	R\$ 3.331.501,20	R\$ 370.166,80	R\$ 3.701.668,00
12ª Parcela	Até 20/12/2022	R\$ 3.331.501,20	R\$ 370.166,80	R\$ 3.701.668,00
TOTAL		R\$ 40.026.226,50	R\$ 4.447.358,50	R\$ 44.473.585,00

PT: 13.392.1203.2626				
5ª Parcela	Até 20/05/2022	R\$ 4.508.259,30	R\$ 500.917,70	R\$ 5.009.177,00
6ª Parcela	Até 20/06/2022	R\$ 4.508.259,30	R\$ 500.917,70	R\$ 5.009.177,00
7ª Parcela	Até 20/07/2022	R\$ 4.508.259,30	R\$ 500.917,70	R\$ 5.009.177,00
8ª Parcela	Até 20/08/2022	R\$ 4.508.258,40	R\$ 500.917,60	R\$ 5.009.176,00
9ª Parcela	Até 20/09/2022	R\$ 4.508.258,40	R\$ 500.917,60	R\$ 5.009.176,00
10ª Parcela	Até 20/10/2022	R\$ 4.508.258,40	R\$ 500.917,60	R\$ 5.009.176,00
11ª Parcela	Até 20/11/2022	R\$ 4.508.258,40	R\$ 500.917,60	R\$ 5.009.176,00
12ª Parcela	Até 20/12/2022	R\$ 4.508.258,40	R\$ 500.917,60	R\$ 5.009.176,00
TOTAL		R\$ 36.066.069,90	R\$ 4.007.341,10	R\$ 40.073.411,00

Ano 2023				
Parcela	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
2ª Parcela	Até 20/02/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
3ª Parcela	Até 20/03/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
4ª Parcela	Até 20/04/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
5ª Parcela	Até 20/05/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
6ª Parcela	Até 20/06/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
7ª Parcela	Até 20/07/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
8ª Parcela	Até 20/08/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
9ª Parcela	Até 20/09/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
10ª Parcela	Até 20/10/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
11ª Parcela	Até 20/11/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
12ª Parcela	Até 20/12/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
TOTAL		R\$ 68.850.000,00	R\$ 7.650.000,00	R\$ 76.500.000,00

Ano 2024				
Parcela	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 31/01/2024	R\$ 3.581.698,57	R\$ 397.966,51	R\$ 3.979.665,08
2ª Parcela	Até 20/02/2024	R\$ 3.581.698,57	R\$ 397.966,51	R\$ 3.979.665,08
3ª Parcela	Até 20/03/2024	R\$ 3.581.698,57	R\$ 397.966,51	R\$ 3.979.665,08
4ª Parcela	Até 20/04/2024	R\$ 3.581.698,57	R\$ 397.966,51	R\$ 3.979.665,08
5ª Parcela	Até 20/05/2024	R\$ 3.581.698,57	R\$ 397.966,51	R\$ 3.979.665,08
6ª Parcela	Até 20/06/2024	R\$ 3.581.698,57	R\$ 397.966,51	R\$ 3.979.665,08
7ª Parcela	Até 20/07/2024	R\$ 7.764.945,32	R\$ 862.771,70	R\$ 8.627.717,02
8ª Parcela	Até 20/08/2024	R\$ 8.607.472,65	R\$ 956.385,85	R\$ 9.563.858,50
9ª Parcela	Até 20/09/2024	R\$ 8.607.472,65	R\$ 956.385,85	R\$ 9.563.858,50
10ª Parcela	Até 20/10/2024	R\$ 8.607.472,65	R\$ 956.385,85	R\$ 9.563.858,50
11ª Parcela	Até 20/11/2024	R\$ 8.607.472,65	R\$ 956.385,85	R\$ 9.563.858,50
12ª Parcela	Até 20/12/2024	R\$ 8.607.472,65	R\$ 956.385,85	R\$ 9.563.858,50
TOTAL		R\$ 72.292.500,00	R\$ 8.032.500,00	R\$ 80.325.000,00

Ano 2025				
Parcela	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
2ª Parcela	Até 20/02/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
3ª Parcela	Até 20/03/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
4ª Parcela	Até 20/04/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
5ª Parcela	Até 20/05/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
6ª Parcela	Até 20/06/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
7ª Parcela	Até 20/07/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
8ª Parcela	Até 20/08/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
9ª Parcela	Até 20/09/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
10ª Parcela	Até 20/10/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
11ª Parcela	Até 20/11/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
12ª Parcela	Até 20/12/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
TOTAL		R\$ 44.484.696,00	R\$ 4.942.744,00	R\$ 49.427.440,00



Documento assinado eletronicamente por **Poiesis registrado(a) civilmente como CERES ALVES PRATES, Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Aparecida Da Silva Galina**, Assessor Técnico de Coordenador, em 16/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Oliveira Barros**, Assessor Técnico III, em 16/09/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa**, Secretária, em 16/09/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037195747** e o código CRC **3C1D7679**.
